Palmas Diário Oficial de Constant de Const

ANO XIII QUARTA-FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 2022 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 3.096

SUMÁRIO

| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO1 |
|---|
| PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO1 |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO2 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS2 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO4 |
| SECRETARIA DA SAÚDE16 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS18 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO20 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL20 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA21 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL26 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA27 |
| FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE28 |
| PREVIPALMAS28 |
| INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA |

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.077, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 26 de outubro de 2022, o Ato nº 985-CSS, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.051 26 de agosto de 2022, que cedeu o servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, para o Poder Executivo Municipal de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de novembro de 2022.

Edimilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/N° 29, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar n° 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º conceder o gozo de 16 (Dezesseis) dias de férias a partir de 01/12/2022 a 16/12/2022 ao servidor Daniel Souza Aguiar, cargo Procurador, matrícula nº 413028913, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, interrompida pela Portaria, nº 07 GAB/PGM, de 19 de abril de 2022, publicada no diário oficial nº 2.964 de 22 de Abril de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

MAURO JOSÉ RIBAS Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/N°30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação nº 17/2018 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal e meios necessários à viabilização do funcionamento e manutenção da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas – TO, de modo a otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação n° 26/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, que tem como objeto a disponibilização de pessoal, para execução do Programa Pai Presente auxiliando junto a Escrivania de Procedimento Administrativos, conforme Portaria n°. 44/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO RICARDO LUIZ RIBEIRO, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para exercer suas atividades na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas - TO, na forma do Convênio de Cooperação nº 17/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° A designação tratada no artigo 1° vigerá até 27 de Outubro de 2023, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes dos referidos Convênios, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

MAURO JOSÉ RIBAS Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM/N° 50/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão de Sindicância em trâmite na Corregedoria Geral de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Municipal Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 442 - NM, de 27 de abril de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA/ GAB/SETCI/CORGM/Nº 45/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.073, de 30 de setembro de 2022, relativo ao Processo nº 2021/083432, com fulcro no artigo 160, § 4º da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 2º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS Secretário de Transparência e Controle Interno

> MARCELLA GONÇALVES DO VALE Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022 - 2ª PUBLICAÇÃO

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de

novembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com. br, o PE Nº 066/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, instruído no processo nº 2022010605. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 126/2022

PROCESSO Nº: 2021039132

RECORRENTE: MARIA IZABEL COZINHA CONTEMPORÂNEA

LTDA – ME.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001332

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Descumprir o Decreto nº 2020, funcionando fora do horário, aglomeração e evento (música ao vivo). Auto de Infração nº. 001332. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela não apreciação da multa e pela improcedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 14/09/2022, o Representante do Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001332 referente ao processo nº 2021039132, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA IZABEL COZINHA CONTEMPORÂNEA LTDA - ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 26 de outubro de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas Conselheiro Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC nº 288/2013, os contribuintes abaixo relacionados, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

| Razão Social | Auto de Infração/ | Processo | Sentença de 1ª Instância |
|--|---|--|---|
| LIBERTY SEGUROS S/A | Exigência Tributária 20343. MF | 2022010981 | - Julgar improcedente os fatos alegados no Auto de Infração; - Conhecer da impugnação por própria e tempestiva e, no mérito, negar-lhe provimento; - Reconhecer, de oficio, a nulidade do Auto de Infração. |
| LIBERTY SEGUROS S/A | 21096, 21097, 21098, 21099 e 21100 ISS-AF | 2022043624, 2022043626, 2022043627, 2022043628 e 2022043629. | Julgar improcedentes os fatos alegados nos Autos de Infração; Conhecer da impugnação por própria e tempestiva, no entanto, deixo de apreciar o mérito em razão do reconhecimento, de oficio, da nulidade dos Autos de Infração. |
| SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS | 20416, 20417, 20418, 20419 e 20420. ISS-AF | 2022017468 2022017469 2022017472 2022017475 e 2022017476. | Julgar improcedente os fatos alegados nos Autos de Infração; Conhecer da impugnação por própria e tempestiva e, no mérito, dar-lhe provimento para anular os Autos de Infração. |

Palmas-TO. 07 de novembro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6°, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

| Nome/Razão Social | Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária | Processo |
|-----------------------|---|------------|
| MACHADO E MORAES LTDA | 7297 ISS-ESTIM. | 2022057558 |

Palmas-TO, 07 de novembro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

| Requerente | CPF/CNPJ | Auto de Infração/ Exigência Tributária | Processo | Sentença de Instância Única |
|--|--------------------|---|------------|--|
| HENRIQUE ROCHA ARMANDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 38.143.067/0001-58 | ISS FIXO | 2022013306 | Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente não concedendo a possibilidade de se manter no Regime de ISS- Fixo por ter aderido ao Simples Nacional. |

Palmas, 08 de novembro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, conforme a seguir, assim como, a recolher o respectivo tributo com juros, multa e atualização monetária no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão em dívida ativa.

| Requerente | CPF/CNPJ | Auto de Infração/ Exigência Tributária | Processo | Sentença de Instância Única |
|-----------------------------------|--------------------|---|------------|---|
| NEWTON VIEI TREINAMENTOS LTDA- | 28.167.412/0001-30 | NL N.º 7138/2022 (ISS-EST/2022) | 2022029554 | Conhecer da Reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS- ESTIMATIVO efetuado mediante Notificação de Lançamento n.º 7138. |

Palmas, 08 de novembro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, conforme a seguir, assim como, a recolher o respectivo tributo com juros, multa e atualização monetária no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão em dívida ativa.

| Requerente | CPF/CNPJ | Auto de Infração/ Exigência Tributária | Processo | Sentença de Instância Única |
|---------------------------------------|--------------------|---|------------|---|
| NEWTON VIEIRA TREINAMENTOS LTDA-ME | 28.167.412/0001-30 | NL N.º 7231/2022 (ISS-EST/2022) | 2022049036 | Conhecer da Reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS- ESTIMATIVO efetuado mediante Notificação de Lançamento n.º 7231. |

Palmas, 08 de novembro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

| D * 0 | | | Dia do | Horário do |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------|------------|------------|
| Razão Social/Nome | Auto de Infração e Processo | Multa | Julgamento | Julgamento |
| LEILA DA COSTA BARROS ARAÚJO | Auto de Infração: 001333 | Infração de | 40/44/0000 | 44.00 |
| (ENCANTO MÁGICO) | Processo: 2021039160 | Posturas | 16/11/2022 | 14:30h |
| BAR E RESTAURANTE COLMEÍA LTDA. | Auto de Infração: 000935 | Infração de | 16/11/2022 | 14·40h |
| BAR E RESTAURANTE COLMEIA LTDA. | Processo: 2021039149 | Posturas | 16/11/2022 | 14:40h |
| POLIANA COUTINHO CAMPOS DA | Auto de Infração: 3522 | Infração de | 4014470000 | 44.50 |
| SILVEIRA | Processo: 2021087575 | Posturas | 16/11/2022 | 14:50h |
| | Auto de Infração: 009259 | Infração de | | |
| RAYRON CIRQUEIRA CASTRO | Processo: 2021028569 | Posturas | 16/11/2022 | 15:00h |
| | Auto de Infração: 005382 | Infração de | | |
| JOISNEY ARAÚJO LOPES | Processos: 2021034400 | Posturas | 16/11/2022 | 15:10h |
| | Auto de Infração: 002590 | Infração de | | |
| MARCOS BALDUÍNO DE ALVARENGA | Processo: 2021034778 | Posturas | 16/11/2022 | 15:20h |
| UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA | Auto de Infração: 012299 | Infração de | | |
| IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA | Processo: 2020053888 | Posturas | 16/11/2022 | 15:30h |
| | Auto de Infração: 005773 | Infração de | | |
| SEBASTIANA BORGES PARRIÃO | Processo: 2021035115 | Posturas | 16/11/2022 | 15:40h |

Palmas, 08 de novembro de 2022.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022. (*)

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº Ato Nº 977 – DSG, de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, paragrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2022058448, Contrato nº 031/2022, tendo por objeto a Adesão parcial a Ata de Registro de Preço Nº 12/2021, Pregão Presencial Nº 09/2021, para aquisição de mobiliários para atendimento às demandas surgidas nas Unidades Educacionais, da rede municipal de ensino de Palmas/TO, firmado com a Empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88.

| | MATRÍCULA | |
|----------|------------------------|-----------|
| TITULAR | Leonardo Costa Miranda | 134931 |
| SUPLENTE | Luma Rayssa Braga | 413049081 |

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente:
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art. 3º Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

| | SERVIDORES | MATRÍCULA |
|----|------------------------|-----------|
| 01 | Leonardo Costa Miranda | 134931 |
| 02 | Luma Rayssa Braga | 413049081 |
| 03 | Helio Silvestre Xavier | 131281 |

Art. 4º - A Comissão de recebimento deverá:

- I conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;
- II apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA Secretária Executiva da Educação Responsável Cumulativamente pela SEMED Ato nº 977 – DSG

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.092, de 3 de novembro de 2022, pág. 9, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 435, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. (*)

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº Ato Nº 977 – DSG, de 22 de agosto de 2022, e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2022056983, Contrato nº 028/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com o fornecimento de impressoras multifuncionais e scanner incluindo fornecimento de papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, firmado com a Empresa EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.657.535/0001-90.

| | SERVIDORES | MATRICULA |
|----------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Walderêz Theixeira de Carvalho | 167931 |
| SUPLENTE | Sheyla Cristina de Castro | 413018187 |

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que

não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente:
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA Secretária Executiva Da Educação Responsável Cumulativamente Pela Semed Ato nº 977 – DSG

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.083, de 18 de outubro de 2022, págs. 5 e 6, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

PORTARIA Nº 021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2022, Processo nº 2022037974 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA |
|----------|---------------------------------------|-----------|--------------------|
| SERVIDOR | NOWE | WATRICOLA | DO CONTRATO |
| TITULAR | Déborah Fernanda dos Santos Guimarães | 413047528 | 18/10/2022 |
| SUPLENTE | Amanda saraiva dos santos | 413048182 | 16/10/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas,09 de novembro de 2022.

ILCIONE COELHO DE SOUSA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA N° 022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2022, Processo nº

2022037974 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| OFFILIPOR | NOME | | DATA DA ASSINATURA DO |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | CONTRATO |
| TITULAR | Déborah Fernanda dos santos Guimarães | 413047528 | 18/10/2022 |
| SUPLENTE | Amanda Saraiya dos Santos | 413048182 | 10/10/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro 2022.

ILCIONE COELHO DE SOUSA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2022, Processo nº 2022037974 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICLILA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|-----------------------------|------------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | CONTRATO |
| TITLU AD | DEBORAH FERNANDA DOS SANTOS | | |
| TITULAR | GUIMARÃES | 413047528 | 18/10/2022 |
| SUPLENTE | AMANDA SARAIVA DOS SANTOS | 413048182 | |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

ILCIONE COELHO DE SOUSA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI CONTOS DE FADA

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação N $^{\circ}$ 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2022, Processo nº 2022062596 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|------------|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| DEITHIDOIT | NOME | WATRICOLA | CONTRATO |
| TITULAR | Deuzirene Pereira de Sousa | 413008807 | 04/11/2022 |
| SUPLENTE | Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar | 413013175 | 04/11/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}\mbox{ A presente}\ \mbox{ Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.}$

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Priscila de Freitas Machado PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de

19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº020/2022, Processo nº 2022062596 firmado com a empresa CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.343.593/0001-40, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|-----------------------------------|-----------|-----------------------|
| | | | CONTRATO |
| TITULAR | Agata Alexandre de Andrade | 413005339 | 0.4/44/2022 |
| SUPLENTE | Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar | 413013175 | 04/11/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento:
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Priscila de Freitas Machado PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II,

que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº021/2022, Processo nº 2022062596 firmado com a empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO |
|----------|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|
| TITULAR | Deuzirene Pereira de Sousa | 413008807 | 04/11/2022 |
| SUPLENTE | Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar | 413013175 | 04/11/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Priscila de Freitas Machado PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022

PROCESSO Nº:2022046164 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: AČCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE

CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

CNPJ nº 10.460.274/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SIGNATÁRIO DO TERMO: ACCEI Do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº 022.418.831-05 e portadora do RG nº 433.520 2ª via SSP/TO.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 — NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº027/2022, Processo n. º2022058362 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA – ME. inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICUI A | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|--------------------------------|------------|-----------------------|
| | NIBON NOME | | CONTRATO |
| TITULAR | ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA | 382361 | 04/11/2022 |
| SUPLENTE | MARCIANE DIAS MENEZES | 413006071 | 04/11/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº028/2022, Processo n. º2022058362 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI. inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICUI A | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|--------------------------------|-------------|-----------------------|
| OE/WIDOW | HOME | MB (11400E) | CONTRATO |
| TITULAR | ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA | 382361 | 07/11/2022 |
| SUPLENTE | MARCIANE DIAS MENEZES | 413006071 | 07/11/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 029, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº029/2022, Processo n. º2022058362 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE. inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|--------------------------------|-----------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOWE | | CONTRATO |
| TITULAR | ROSELENE CARDIM DA SILVA MOURA | 382361 | 03/11/2022 |
| SUPLENTE | MARCIANE DIAS MENEZES | 413006071 | 03/11/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:

 V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

 VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Fabiana Aparecida Gomes PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO Nº: 2022058362

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000. 4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000366; 15000000000365; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO Nº: 2022058362

NÚMERO DO CONTRATO: 028/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: AČČEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO

VALOR TOTAL: R\$ 1.486,50 (Um Mil e Quatrocentos e oitenta e seis Reais e Cinquenta Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000. 4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº269.690.924-53 e portador do RG nº622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

PROCESSO Nº: 2022058362

NÚMERO DO CONTRATO: 029/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.2000. 4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000366; 15000000000365; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CNPJ nº 11.588.633/0001-89, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

CMEI SONHO DE CRIANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 2022034479 NÚMERO DO CONTRATO: 025/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de contratação de empresa especializada em A Reforma Parcial e Implantação de Subestação na Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 432.577,24 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.3057 e 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000366; 1500000000367; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa: SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n°13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza inscrito no CPF:014.809.651-46 e portador do RG: 698.157 2ª VIA SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 033, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto Social, considerando o artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e com fundamento nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de Habilitação e a Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, de modelo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIROS:

Lourilene Feitosa Prado – Matricula Funcional nº 130231 Neirivan Bequiman de Sousa Pereira - Matricula Funcional nº 413011743

Danielly Cristiny Galvão de Sá- Matricula Funcional nº 413012692

EQUIPE DE APOIO:

Eroni Santana dos Santos- Matricula Funcional nº 310071 Sônia Delícia Soares Moreira – Matricula Funcional nº 254981 Célia Alves Pereira Moreira - Matricula Funcional nº 413007385

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade para o período de um ano.

Palmas,09 de novembro de 2022

Cleudemar Abreu Lopes Presidente da ACE

E. M. DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO N°034/2022

PROCESSO N°: 2022045584 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: ROSENO ENERGIA LTDA

OBJETO: Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar 37 10 KWP

VALOR TOTAL: R\$ 156.252,04 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2022045584

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza da despesa: 44.50.51; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF n° 600.015.001-63 e portadora do RG

 n° 034.512 SSP/TO. Empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.576.468/0001-85, por meio de seu representante legal o Sr CLEITON SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF n° 043.100.441-23 e portador do RG n° 1.087.763 SSP/TO.

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$235.024,50 (duzentos e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022039539, tendo como objeto a Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2022.

Atlas Araújo Ponce Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. OLGA BENÁRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI, totalizando o valor de R\$ 11.239,15 (onze mil, duzentos e trinte nove reais e quinze centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022046959, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2022. Priscilla Rodrigues Billig. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 957 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.767, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº017/2022, Processo nº

2022033897 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

| SERVIDOR | NOME | NOME MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO | |
|----------|-----------------------------|----------------|-----------------------|--|
| SERVIDOR | NOWE | | CONTRATO | |
| TITULAR | Gerliene José Nogueira | 255931 | 07/11/2022 | |
| SUPLENTE | Lidiane de Oliveira Bezerra | 413007607 | 07/11/2022 | |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de novembro de 2022.

Wender Fernandes Martins Reis PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022033897

NÚMERO DO CONTRATO: 017/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: AČE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,70 (doze mil oitocentos reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 12.306.20004469

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por seu representante legal o Senhor Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72, e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SSP/TO.

E. M. SANTA BÁRBARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO Nº: 2021032917

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: construção de 5 (cinco) salas, banheiros, passarelas e

reforma parcial

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e vinte dias) dias e aditar o valor no percentual de 11,79% (onze virgula setenta e nove por cento), que corresponde ao total de R\$ 83.002,35 (oitenta e três mil e dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021032917.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa IKEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. ROBERTO BRINGEL KAWAMURA, inscrito no CPF nº 920.719.371-04 e portador do RG nº 36.955.446-2 SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

E. M. THIAGO BARBOSA

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022036709 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

| SERVIDOR | NOME | NOME MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOWE | | CONTRATO |
| TITULAR | Karla Raianny Carlos Albuquerque | 413013073 | 24/10/2022 |
| SUPLENTE | Arthur Batista de Souza | 413046288 | 24/10/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2022.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2022, Processo nº 2022036709 firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza.

| | | | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | CONTRATO |
| | | | CONTRATO |
| TITULAR | Karla Raianny Carlos Albuquerque | 413013073 | 26/10/2022 |
| SUPLENTE | Arthur Batista de Souza | 413046288 | 20/10/2022 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2022.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2022, Processo nº 2022043210 firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

| 0ED) #B0B | NOME | NOME MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|-----------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOME | | CONTRATO |
| TITULAR | Karla Raianny Carlos Albuquerque | 413013073 | 26/10/2022 |
| SUPLENTE | Arthur Batista de Souza | 413046288 | 20/10/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2022.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2022, Processo nº 2022043210 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA |
|----------|----------------------------------|-----------|--------------------|
| SERVIDOR | NOWE | WAIRICULA | DO CONTRATO |
| TITULAR | Karla Raianny Carlos Albuquerque | 413013073 | 27/10/2022 |
| SUPLENTE | Arthur Batista de Souza | 413046288 | 21/10/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2022.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2022, Processo nº 2022043210 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

| SERVIDOR | NOME | MATRICULA | DATA DA ASSINATURA DO |
|----------|----------------------------------|-----------|-----------------------|
| SERVIDOR | NOWE | WATRICULA | CONTRATO |
| TITULAR | Karla Raianny Carlos Albuquerque | 413013073 | 27/10/2022 |
| SUPLENTE | Arthur Batista de Souza | 413046288 | 21/10/2022 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO. 09 de novembro de 2022.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro PRESIDENTE DA ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: JW EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 42.128,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e oito reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2022052193 tendo como objeto a aquisição e instalação de ar condicionado.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2022

Alessandra dos Santos Mendes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO N°: 2022036709 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO

BARBOSA

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de

VALOR TOTAL: R\$ 21.470,50 (vinte e um mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022036709.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 15001001,15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF n° 099.181.617-01 e portador do RG n° 129.885.844 SSP/RJ. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG n° 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO N°: 2022036709

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO

BARBOSA

CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de

VALOR TOTAL: R\$ 6.787,10 (Seis mil setecentos e oitenta e sete

reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 15001001,15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF n° 099.181.617-01 e portador do RG n° 129.885.844 SSP/RJ. Empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF n° 011.705.141-11 e portador do RG nº 732-430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO N°: 2022043210

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO

BARBOSA

CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de

expediente

VALOR TOTAL: R\$ 8.157,50 (Oito mil cento e cinquenta e sete

reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022043210.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 15001001,15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF n° 099.181.617-01 e portador do RG n° 129.885.844 SSP/RJ. Empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732-430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO N°: 2022043210

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO

BARBOSA

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente

VÁLOR TOTAL: R\$ 11.162,35 (onze mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo n° 2022043210.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 15001001,15400000 e 150000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF n° 099.181.617-01 e portador do RG n° 129.885.844 SSP/RJ. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG n° 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO N°: 2022043210 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO

BARBOSA

CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 4.388,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n° 1399/2005 e Processo n°

posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022043210.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:

03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009., NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30 e 33.50.39; FONTE: 15001001,15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Othon Carlos de Almeida Pinheiro, inscrito no CPF n° 099.181.617-01 e portador do RG n° 129.885.844 SSP/RJ. Empresa PAPELARIA EDB EIRELI, inscrita no CNPJ n° 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Sr. Eliones Dias Brito, inscrito no CPF n° 590.444.971-20 e portador do RG n° 83397 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 942/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, Combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora pública relacionada a seguir das suas função junto à Estratégia Saúde da Família na unidade especificada.

| ſ | MATRÍCULA | SERVIDORA | CARGO | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|---|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|------------|--|-------------|
| | 413046238 | CARLA NASCIMENTO SANTOS CANELAS | Analista em Saúde – Enfermeiro | Contratual | Unidade de Saúde da Família Heder de Oliveira Silva - 650.5.4.57 | 19/10/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 943/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

| MATRÍCULA | SERVIDORAS | CARGO | CARGA HORÁRIA | VÍNCULO | UNIDADE DE SAÚDE | A PARTIR DE |
|-----------|--|--|------------------|------------|--|-------------|
| 413050062 | EDIANE DE LIMA CARVALHO | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40 Horas | Contratual | Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72 | 18/10/2022 |
| 413046238 | C A R L A N A S C I M E N T O SANTOS CANELAS | Analista em Saúde - Enfermeiro | 40 Horas | Contratual | Unidade de Saúde da Família José Hermes Rodrigues Damaso - 650.5.4.50 | 19/10/2022 |
| 413050126 | ELZA CRISTINA REIS VIANA | Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 40 Horas | Contratual | Unidade de Saúde da Família ARS SE 75 - 650.5.4.62 | 20/10/2022 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 946/SEMUS/GAB/GAB/ASSEJUR/PAD, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Instituir Comissão, Conforme Especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2022061024, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelo (a)s servidor (as): Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 - Secretária, Flávio Cavalcante de Assis, matrícula funcional nº 413041811 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos

demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 947/SEMUS/GAB/GAB/ASSEJUR/PAD, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Instituir Comissão, Conforme Especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos. 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2022064747, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelo (a)s servidor (as): Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413020827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 - Secretária, Flávio Cavalcante de Assis, matrícula funcional nº 413041811 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA N° 955/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração

Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor adiante relacionado a seguir da equipe que especifica, a partir de 25 de agosto de 2022:

Equipe Técnica de Apoio Administrativo - GTR III JEAN CARLOS CARVALHO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 957/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/ SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a respectiva função, a partir de 07 de novembro de 2022:

Coordenador Técnico de Gestão de Contratos - GCTR II MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2022

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2018

PROCESSO: 2018008255

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: R. F. Simon e Cia Ltda - Me

OBJETO: Termo Aditivo nº 04, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2018, que tem por objeto o fornecimento de refeições, tipo quentinha, destinadas a servidores plantonistas das Unidades de Saúde da Família Buritirana e Taquaruçu, da rede municipal de saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrandose em 10 de outubro de 2023 e reajuste contratual sobre o valor unitário dos marmitex, com base na variação do índice IPCA, no período equivalente, alterando-se o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) para R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2018008255, Parecer nº 352/2022/ SUAD/PGM e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATARIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, o senhor

Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16. Empresa R. F. Simon e Cia Ltda - Me, CNPJ nº 09.041.621/0001-98.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2021

PROCESSO Nº: 2021055137 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Rodrigues e Castelo Branco Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 06/2021, que tem por objeto, Prestação de Serviços Médicos Para Atuação na Estratégia Saúde da Família, no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, Vinculadas À Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 19 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas às determinações da Lei n° 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originário, derivado do ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 605/609), do processo em epígrafe, conforme o Art. 57, inciso II os termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor, A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas à sessenta meses. As despesas atinentes aos compromissos assumidos nesta cláusula orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.301.3000.2741, Natureza da Despesa nº 339034, Fonte de recursos nº 15001002040103 ficha: 20224865 nº empenho: 24944, emitida em 13/10/2022, fls.de 614;

VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/11/2023 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Senhor Secretário Municipal de Saúde, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF n° 217.448.688-16 e RG n° 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Rodrigues e Castelo Branco Ltda, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

PROCESSO Nº 2021054692 (Volumes I, II).

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: Clínica Labre Bitar

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 11/2021, que tem por objeto, Prestação de Serviços Médicos para Atuação na Estratégia Saúde da Família, no Âmbito da Atenção Primária à Saúde, Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 21 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada — PPI, desde que atendidas às determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originárias, derivadas do

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 476/480), do processo em epígrafe, conforme o Art.57, inciso II os termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste cláusula ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.301.3000.2741, Natureza da Despesa:

3.390.34, Fonte: 15001002040103, Ficha: 20224865, nº empenho: 24945, emitida em 13/10/2022, fls.de 485;

VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 28/10/2023

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Senhor Secretário Municipal de Saúde, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF n° 217.448.688-16 e RG n° 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa 2021054692 (Volumes I, II), já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 352, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01, situado à Avenida LO 31, da quadra ARSO 151, conjunto ACSV 05, com área de 144,00 m² e Lote 02, situado à Avenida LO 31, da quadra ARSO 151, conjunto ACSV 05, com área de 144,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Avenida LO 31, da quadra ARSO 151, conjunto ACSV 05, com área de 288,00 m², objeto do processo nº 2022056981, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/N° 354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado na Alameda 37, conjunto QI-19, da quadra ARSO 52, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado na Alameda 37, conjunto QI-19, da quadra ARSO 52, com área de 180,00m² e Lote 07-B, situado na Alameda 37, conjunto QI-19, da quadra ARSO 52, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2022061164, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado na Rua Paulo Sabino, Quadra 19, do Loteamento Bertaville, com área de 375,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, situado na Rua Paulo Sabino, Quadra 19, do Loteamento Bertaville, com área de 196,75 m² e Lote 01 B, situado na Rua Bernardino Lima Luz, Quadra 19, do Loteamento Bertaville, com área de 178,25 m², objeto do processo nº 2022055282, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ N° 327, de 17 de outubro de 2022, em razão de correção do número de matrícula

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/N° 357, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01, situado na Alameda 07, Conjunto QI-F2 da quadra ARNE 14, com área de 292,50 m² e Lote 03, situado na Alameda 07, Conjunto QI-F2 da quadra ARNE 14, com área de 300,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado na Alameda 07, Conjunto QI-F2 da quadra ARNE 14, com área de 592,50 m², objeto do processo nº 2022049945, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/N° 358, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 07 - Rua 13, quadra C-04, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 360,00m² e LOTE 42 - Rua 13, quadra C-04, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A - Rua 13, quadra C-04, do Loteamento Jardim Aureny IV, com área de 720,00m², objeto do processo nº 2022018160, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ N° 108, de 08 de Abril de 2022, em razão da correção de porção do texto.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Processo: 2022056329

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e

Serviços Regionais

Assunto: Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico georreferênciado

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022056329 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1396/2022/SETCI/CGM folha 51 a 53, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa TIAGO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA CNPJ/ MF sob o nº 23.930.941/0001-20, para contratação de empresa especializada em levantamento topográfico georreferênciado com validade até 31/12/2022, com a finalidade de atender as demandas da SEDUSR, no valor total de R\$17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.127.5000-4408 – Aprimoramentos das atividades urbanísticas e edilícias; Natureza de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Sub-natureza: 4408; Fonte: 15000000199, Ficha: 20223824; Empenho n.º 27463.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS SECRETÁRIO INTERINO ATO N.º 454 - DSG

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBA-NO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO/CMDUH/Nº 01/2022

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Compõe os Comitês Técnicos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Palmas.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO e HABITAÇÃO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências

que lhe são conferidas pela Lei n° 1.384, de 6 de setembro de 2005 e suas alterações, concomitante com a RESOLUÇÃO Nº 002 do CMDUH, de 06 de setembro de 2010, que aprova seu Regimento Interno, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022 e 55ª de sua criação, DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1.384/2005, Parágrafo único, a composição dos Comitês Técnicos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Palmas, para o ano de 2022, compostas pelos Conselheiros e Instituições abaixo:

Comitê Técnico de Habitação:

| connic recines de ridentique. | | | | |
|-------------------------------|-------------------------|--|--|--|
| NOME | NOME FUNÇÃO INSTITUIÇÃO | | | |
| Fábio Frantz Borges | Coordenador | Secretaria Municipal da Habitação | | |
| Silenio Martins Camargo | membro | Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-TO | | |
| Silvan Diniz de Carvalho, | membro | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA/TO | | |
| Fabrício Rodrigues Braga | membro | Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários | | |

Comitê Técnico de Saneamento Ambiental:

| John Como de Gancamento / Implema. | | | | |
|------------------------------------|--------------|--|--|--|
| NOME | FUNÇÃO | INSTITUIÇÃO | | |
| Joseísa Martins Vieira Furtado | Coordenadora | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | | |
| André Cavalcante da Silva | Membro | Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO | | |
| Aurélio Pessoa Picanço | Membro | Universidade Federal do Tocantins – UFT | | |
| Robinson Nicolau Riker Demetrio | Membro | Fundação Municipal do Meio Ambiente | | |

Comitê Técnico de Trânsito. Transporte e Mobilidade Urbana:

| Connite rechico de fransito, fransporte e Mobilidade Orba | | | | |
|---|--------------|--|--|--|
| NOME | FUNÇÃO | INSTITUIÇÃO | | |
| Nathalia Laise Soares Gama | Coordenadora | Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana | | |
| Daybson Dias de Sousa | Membro | Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins – SEAGETO | | |
| Adriana Dias | Membro | Universidade Luterana do Brasil – ULBRA | | |
| Silenio Martins Camargo | Membro | Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-TO) | | |

Comitê Técnico de Planejamento Territorial Urbano e Regularização Fundiária:

| NOME | FUNÇÃO | INSTITUIÇÃO | |
|--------------------------------|-------------|---|--|
| Fábio Barbosa Chaves | Coordenador | Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários | |
| Silvan Diniz de Carvalho | Membro | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA | |
| Gustavo Bottós de Paula | Membro | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego | |
| Francisco Arinaldo N. de Brito | Membro | Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL | |
| Silenio Martins Camargo | Membro | Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-TO) | |

Art. 2° - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Jânio Washington B. da Cunha Presidente em exercício

RESOLUÇÃO/CMDUH/Nº 02/2022

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Indica Conselheiros para compor Comissão Permanente do Plano de Ocupação de Áreas Públicas.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO e HABITAÇÃO DA CIDADE de PALMAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005 e suas alterações, concomitante com a RESOLUÇÃO Nº 002 do CMDUH, de 06 de setembro de 2010, que aprova seu Regimento Interno, na 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022 e 55ª de sua criação, DELIBERA:

Art. 1º - Indicar, em conformidade com a solicitação disposta no inciso X, do art. 3º do Decreto Nº 2.159, de 18 de fevereiro de 2022, o Arquiteto e Urbanista Silenio Martins Camargo, e o Engenheiro Civil Silvan Diniz de Carvalho, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Jânio Washington Barbosa da Cunha Presidente em exercício

RESOLUÇÃO/CMDUH/Nº 03/2022

Palmas, 26 de outubro de 2022.

Delibera no Processo 2022.008.028, que trata da Forma de Atendimento de Vagas remanescentes dos empreendimentos habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

O Conselho Municipal DE DESENVOLVIMENTO URBANO e HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei n° 1.384, de 6 de setembro de 2005 e

suas alterações e o Regimento Interno, concomitante com a 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022 e 55ª de sua criação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação constante no OFÍCIO № 307/2021/GAB/SEHAB da Secretaria Municipal de Habitação para - Forma de Atendimento de Vagas remanescentes dos empreendimentos habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, constante no Processo 2022.008.028.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Jânio Washington Barbosa da Cunha Presidente em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 (*)

PROCESSO: 2022034633

ESPÉCIE: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE TENDAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: Fornecimento de tendas abertas piramidal medindo.

OBJETO: Fornecimento de tendas abertas piramidal medindo 3x3, para atender demandas da SEDEM, conforme toda instrução do processo nº 2022034633.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 25/11 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022034633 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 23.691.7000.4427

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20223034

Empenho: 19934

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 – SSP/SP – CONTRATANTE, BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.350.687/0001-09, com sede na Avenida Afrânio Peixoto, Nº 1144- Lobato - Salvador-BA, neste ato, representada por Brivaldo da Silva Nunes Filho, brasileiro, empresário, portador do RG nº106505980 SSP/BA, CPF/MF nº 064.351.305-15, como CONTRATADA.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP n° 3.055, de 1 de setembro de 2022, pág. 17, por incorreção no original.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER N° 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato no âmbito desta pasta, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 -, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas;

Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de junho de 2022 e ATO N° 1 218 - N°

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores CLAUDIO LUIZ DAME SAYAO LOBATO, Matrícula 413024584 (TITULAR), GUILHERME VAZ BURNS matrícula 255571 (SUPLENTE), do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de insumos, em especial o nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino utilizado na realização do melhoramento genético dos rebanhos leiteiros de Palmas.

| PROCESSO | EMPRESA | CNPJ | NOTA DE EMPENHO |
|------------|--|--------------------|-----------------|
| 2022021016 | NITROVALE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO EIRELI | 10.176.887/0001-27 | 24880 |

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

Palmas, 08 de novembro de 2022.

Raimundo Rêgo de Negreiros Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 085/2022/DGF/GAB/SESMU, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar n° 008 de 16 de novembro de

1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Bruno de Carvalho Ribeiro, matrícula n° 165311, Agente de Trânsito e Transporte, a partir do dia 01/11/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para serem gozadas de 01/11/2022 a 30/11/2022, para serem usufruídas no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

- Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.
- Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 086/2022/DGF/GAB/SESMU, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar n° 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Moises Valadares de Souza, matrícula n° 307011, Agente de Trânsito e Transporte, a partir do dia 09/11/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para serem gozadas de 09/11/2022 a 08/12/2022, para serem usufruídas no período de 01/02/2023 a 30/02/2023.

- Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.
- Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA N° 087/2022/DGF/GAB/SESMU, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar n° 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Antônio de Jesus Pereira Gama, matrícula n° 413020627, Agente de Trânsito e Transporte, a partir do dia 10/03/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para serem gozadas de 10/03/2022 a 08/04/2022, para serem usufruídas no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3° Revogar a Portaria $n^{\circ}026/2022$ -GAB/DGF/SESMU, de 10 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°034/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20

ANEXO ÚNICO:

| =: | AUTO DE | CÓDIGO DA | DATA DA |
|--------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| PLACA | INFRAÇÃO | INFRAÇÃO | INFRAÇÂO |
| ATF3323 | R480279071 | 74550 | 10/09/2022 |
| ATF3323 | R480279269 | 74550 | 10/09/2022 |
| ATL0E28 | R480279179 | 74550 | 10/09/2022 |
| ATR9D11 | E105626209 | 55500 | 11/09/2022 |
| AZU7972 | R480279249 | 74550 | 11/09/2022 |
| BAK1226 | R480278969 | 74630 | 10/09/2022 |
| BCG9H71 | R480279033 | 74550 | 10/09/2022 |
| BDV3D60 | R480279418 | 74550 | 11/09/2022 |
| BEV9B08 | R480279357 | 74550 | 11/09/2022 |
| CSN0895 | R480279297 | 60503 | 10/09/2022 |
| CZG9546 | R480279325 | 74550 | 10/09/2022 |
| DVG8528 | R480279038 | 74550 | 10/09/2022 |
| DVG8528 | R480278956 | 60503 | 11/09/2022 |
| EIZ0500 | R480279153 | 74630 | 10/09/2022 |
| EVR3798 | R480279061 | 74550 | 11/09/2022 |
| EWN4384 | R480279177 | 74710 | 10/09/2022 |
| EWN4384 | R480279148 | 74550 | 10/09/2022 |
| FZU1J48 | R480279144 | 74550 | 10/09/2022 |
| GCD5060 | R480278922 | 74630 | 10/09/2022 |
| GES3D45 | R480278878 | 74550 | 11/09/2022 |
| GGA9B67 | R480278873 | 74550 | 10/09/2022 |
| GJU6B40 | R480279260 | 74550 | 10/09/2022 |
| GWV3F01 | R480279288 | 74550 | 10/09/2022 |
| GXJ0066 HBM6903 | R480279098 R480279399 | 60503 74550 | 10/09/2022 11/09/2022 |
| HBY2293 | R480279023 | 74550 | 10/09/2022 |
| HCW9891 | R480279048 | 60503 | 11/09/2022 |
| HCW9891 | R480279028 | 60503 | 11/09/2022 |
| HCW9891 | R480278895 | 60503 | 11/09/2022 |
| HDK3985 | R480279201 | 74550 | 10/09/2022 |
| HDK3985 | R480278883 | 74550 | 10/09/2022 |
| HNH7225 | R480279379 | 60503 | 11/09/2022 |
| HNH7225 | R480279390 | 60503 | 11/09/2022 |
| HNV0331 | R480279076 | 60503 | 10/09/2022 |
| HPG8299 | R480278948 | 60503 | 10/09/2022 |
| HSO1E42 | R480279003 | 60503 | 10/09/2022 |
| HSU1E42 | R480279103 | 60503 | 10/09/2022 |
| HWL3024 | R480279081 | 60503 | 11/09/2022 |
| IVD1067 | R480278903 | 74550 | 10/09/2022 |
| JEQ8975 | R480278998 | 74550 | 10/09/2022 |
| JER1B77 | R480279342 | 74550 | 10/09/2022 |
| JFK4083 | R480279129 | 74550 | 10/09/2022 |
| JFN7654 | R480279131 | 74550 | 11/09/2022 |
| JFN7654 | R480279045 | 74550 | 11/09/2022 |
| JFN7654 | R480279189 | 74630 | 11/09/2022 |
| JFN7654 | R480279391 | 74550 | 11/09/2022 |
| JFN7654 | R480279395 | 74550 | 11/09/2022 |
| JFQ9393 | R480279206 | 74550 | 10/09/2022 |
| JFQ9393 | R480279262 | 74550 | 10/09/2022 |
| JFS6425 | R480279372 | 74550 | 11/09/2022 |
| JFS6425 | R480279141 | 74710 | 11/09/2022 |
| JFS6425 | R480279417 | 74630 | 11/09/2022 |
| JIB2871 | R480279198 | 74550 | 10/09/2022 |
| JIP6188 | R480279310 | 74550 | 10/09/2022 |
| JIV7159 | R480279397 | 74630 | 11/09/2022 |
| JIX1G13 | R480279169 | 60503 | 10/09/2022 |
| | | | |

| JJE9844 | R480279084 | 74550 | 11/09/2022 |
|--------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| JJE9844 | R480279104 | 74710 | 11/09/2022 |
| JKK5J56 | R480279079 | 74550 | 10/09/2022 |
| JRR4541 JRR4541 | R480279016 R480279387 | 74550 74550 | 10/09/2022 11/09/2022 |
| JTY5996 | R480278991 | 74550 | 10/09/2022 |
| JUD9245 | R480278963 | 74550 | 10/09/2022 |
| JUD9245 | R480279146 | 74550 | 10/09/2022 |
| JUQ9216 | R480278885 | 74550 | 10/09/2022 |
| JVB4832 | R480279121 | 60503 | 11/09/2022 |
| JVC5357 | R480279264 | 74630 | 10/09/2022 |
| JWB1661 | R480279091 | 74550 | 10/09/2022 |
| JWE0056 KBI9625 | R480279123 R480279009 | 74550 74630 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| KCT0284 | R480279083 | 74550 | 10/09/2022 |
| KDB4403 | R480279424 | 74550 | 11/09/2022 |
| KDF7492 | R480278940 | 74550 | 10/09/2022 |
| KEC2750 | R480279376 | 74550 | 10/09/2022 |
| KEF2622 | R480279044 | 74550 | 10/09/2022 |
| KEV7890 | R480279263 | 74550 | 10/09/2022 |
| KEV7890 KEV7890 | R480279378 R480279014 | 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| KEV7890 | R480279295 | 74550 | 10/09/2022 |
| KEV7890 | R480279293 | 74550 | 10/09/2022 |
| KEV7890 | R480279004 | 74550 | 10/09/2022 |
| KJF0033 | R480279031 | 60503 | 11/09/2022 |
| KRS4C24 | R480279298 | 74550 | 10/09/2022 |
| LSA1122 | R480279243 | 74550 | 10/09/2022 |
| LVL6905 | R480279111 | 60503 | 10/09/2022 |
| MOM7844 | R480279013 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVM6487 | R480279113 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVN3941 | R480279258 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVO7944 MVP0608 | R480279190 R480279356 | 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MVP0608 | R480278982 | 60503 | 10/09/2022 |
| MVQ7899 | R480278933 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVQ7899 | R480278905 | 74630 | 10/09/2022 |
| MVQ7B09 | R480279030 | 60503 | 11/09/2022 |
| MVR6016 | R480278977 | 74630 | 10/09/2022 |
| MVR8056 | R480278916 | 74630 | 10/09/2022 |
| MVS5069 | R480279362 | 74630 | 10/09/2022 |
| MVT0723 | R480279286 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVT5I27 MVU2535 | R480279117 R480279137 | 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MVU7646 | R480278913 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVU7646 | R480279062 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVV8274 | R480279278 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVY2300 | R480279109 | 60503 | 10/09/2022 |
| MVY5937 | R480279175 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVY6503 | R480278906 | 74550 | 10/09/2022 |
| MVZ1499 | R480279165 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWA5978 | R480279321 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWB0986 | R480279187 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWB2627 MWC6481 | R480279155 R480279130 | 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MWC6B42 | R480278886 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWD1412 | R480279097 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWD6J40 | R480278985 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWD7919 | R480279308 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWE9226 | R480279025 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWF6266 | R480279188 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWF8127 | R480278943 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWH1535 | R480278957 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWH2D77 MWI4116 | R480279337 R480279256 | 60503 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MWJ2035 | R480279182 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWJ3715 | R480279176 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWJ7F36 | R480279184 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWJ8A92 | R480279060 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWK0613 | R480279157 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWL3497 | R480279283 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWL9G14 | R480279162 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWM1346 | R480279240 | 74630 | 10/09/2022 |
| MWM1346 MWM5095 | R480278942 R480278901 | 74550 74630 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MWM5095 | R480279158 | 74630 | 10/09/2022 |
| MWM5A28 | R480279207 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWM5A28 | R480279100 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWN1831 | R480279216 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWO0647 | R480278952 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWO0647 | R480279317 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWO1151 | R480279120 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWO1412 MWO5098 | R480279070 R480278893 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWP0492 | R480278893 R480279119 | 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MWP0593 | R480278899 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWP2F23 | R480279360 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWP3894 | R480278904 | 60503 | 10/09/2022 |
| MWP8690 | R480279265 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWQ3431 | R480279068 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWQ7666 | R480279197 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWQ8685 | R480279019 | 74550 | 11/09/2022 |
| MWR3259 | R480278975 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWS8194 | R480279354 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWT0404 | R480279132 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWT2103 | R480278862 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWU2458 MWU8773 | R480279406 R480279210 | 74550 74550 | 11/09/2022 10/09/2022 |
| MWX1637 | R480279210 R480279050 | 74550 | 10/09/2022 |
| 14144/1100/ | | 56732 | 10/09/2022 |
| MWX4034 | R480278936 | 30132 | |
| MWX4034 MWX8233 | R480278936 R480278864 | 74550 | 10/09/2022 |
| | | | |

| MWY7481 | R480279039 | 74550 | 10/09/2022 |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| MWY8D25 | R480278921 | 74550 | 10/09/2022 |
| MWZ3I61 | R480279271 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXA5963 | R480278939 | 60503 74550 | 10/09/2022 |
| MXB0301 MXB0301 | R480279046 R480279185 | 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MXB0301 | R480278973 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXB0301 | R480279092 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXB0994 | R480279145 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXB7968 | R480278890 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXB7968 | R480279024 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXB7968 | R480279318 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXB7968 MXB7H73 | R480278888 R480279015 | 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MXB8267 | R480278872 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXB9835 | R480279344 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXC0351 | R480279306 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXC0I68 | R480279322 | 60503 | 10/09/2022 |
| MXC3E06 | R480279000 | 56732 | 10/09/2022 |
| MXC5C08 | R480278928 | 60503 | 10/09/2022 |
| MXC6086 MXD4H18 | R480279021 R480279358 | 74550 74550 | 10/09/2022 11/09/2022 |
| MXD4H18 | R480279380 | 74630 | 11/09/2022 |
| MXE1191 | R480278934 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXE6524 | R480279072 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXE6B67 | R480278877 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXE8762 | R480279087 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXF4429 | R480279138 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXF5139 | R480279228 | 60503 | 10/09/2022 |
| MXF6917 | R480279126 | 74630 | 10/09/2022 |
| MXF7690 MXF8631 | R480279277 R480279270 | 60503 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| MXG2896 | R480279270 R480278949 | 74550 | 10/09/2022 |
| MXG3F91 | R480279416 | 60503 | 11/09/2022 |
| NAL6E87 | R480278996 | 74550 | 10/09/2022 |
| NBW5485 | R480279220 | 74630 | 10/09/2022 |
| NET6903 | R480279222 | 74550 | 11/09/2022 |
| NEV8136 | R480279017 | 74550 | 11/09/2022 |
| NFD9849 | R480279419 | 74630 | 11/09/2022 |
| NFD9849 NFR1666 | R480279400 R480278945 | 74550 74710 | 11/09/2022 10/09/2022 |
| NFR1666 NFT0495 | R480278945 R480279305 | 74710 | 10/09/2022 |
| NFT0495 | R480278868 | 74550 | 10/09/2022 |
| NGI2134 | R480279186 | 74550 | 10/09/2022 |
| NGS9988 | R480278931 | 74630 | 10/09/2022 |
| NHS3603 | R480279002 | 74550 | 10/09/2022 |
| NIE2450 | R480279365 | 74630 | 10/09/2022 |
| NJY2080 | R480278884 | 74550 | 10/09/2022 |
| NKB4213 | R480279393 | 60503 | 11/09/2022 |
| NKJ4416 | R480279361 | 74550 | 10/09/2022 |
| NKT9489 NKU3912 | R480278950 R480278894 | 60503 74550 | 11/09/2022 11/09/2022 |
| NKW0300 | R480278989 | 74550 | 10/09/2022 |
| NKW3427 | R480278979 | 74550 | 10/09/2022 |
| NLB1233 | R480279279 | 74550 | 10/09/2022 |
| NLL7888 | R480279140 | 74550 | 10/09/2022 |
| NLO8D09 | R480279227 | 74630 | 10/09/2022 |
| NLR7E88 | R480278960 | 74550 | 10/09/2022 |
| NLT7C63 | R480279347 | 74550 | 10/09/2022 |
| NMT3190 NMY0D82 | R480279149 R480278900 | 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| NNN6323 | R480278907 | 74550 | 10/09/2022 |
| NSP2163 | R480279133 | 74630 | 10/09/2022 |
| NSP2163 | R480278981 | 74550 | 10/09/2022 |
| NSP5678 | R480279381 | 60503 | 11/09/2022 |
| NSP5678 | R480279425 | 60503 | 11/09/2022 |
| NVO1368 | R480279058 | 74550 | 10/09/2022 |
| NVQ4390 | R480278896 | 74550 | 10/09/2022 |
| NWF6C50 | R480279268 | 74550 | 11/09/2022 |
| NWH9965 NWJ5573 | R480279035 | 60503 | 11/09/2022 |
| NWJ5573 NWK5972 | R480279122 R480279359 | 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| NWN8C18 | R480279085 | 74550 | 10/09/2022 |
| NWP0433 | R480279242 | 60503 | 11/09/2022 |
| NXD1364 | R480279073 | 74550 | 10/09/2022 |
| NXH6749 | R480278919 | 60503 | 10/09/2022 |
| NXY3697 | R480278880 | 74550 | 10/09/2022 |
| NYS0726 | R480279161 | 74630 | 10/09/2022 |
| NZZ3E26 | R480279152 | 74550 | 10/09/2022 |
| OAQ0137 OAQ0137 | R480279257 R480278867 | 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| OAQ0137 | R480279167 | 74550 | 10/09/2022 |
| OAS4070 | R480279151 | 74550 | 10/09/2022 |
| OGI2024 | R480279102 | 74550 | 10/09/2022 |
| OGJ8A82 | R480279329 | 74550 | 10/09/2022 |
| OHX0106 | R480279273 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLH0035 | R480279125 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLH0578 | R480279143 | 60503 | 10/09/2022 |
| OLH2745 | R480279080 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLH7074 | R480279106 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLI3593 | R480279235 | 60503 | 10/09/2022 |
| OLI3582 | R480278959 | 74550 | 10/09/2022 |
| OL13829 | R480278971 | 56732 | 10/09/2022 |
| OLJ2407 OLJ2407 | R480279410 R480279404 | 74550 60503 | 11/09/2022 11/09/2022 |
| OLJ2407 OLJ2407 | R480279404 R480279422 | 74630 | 11/09/2022 |
| OLJ2407 OLJ4G98 | R480279163 | 56732 | 10/09/2022 |
| OLJ5H80 | R480279203 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLJ6334 | R480279135 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLJ7504 | R480278964 | 74630 | 10/09/2022 |
| | D4000700F0 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLJ9164 | R480279052 | | |
| OLJ9164 OLK0410 OLK3346 | R480279335 R480279239 | 74550 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |

| OLK3933 | R480279333 | 74550 | 10/09/2022 |
|--|--|--|--|
| OLK5215 | R480279195 | 74630 | 10/09/2022 |
| OLK7J81 | R480279053 | 74550 | 10/09/2022 |
| | R480279172 | | |
| OLK8876 | | 74630 | 10/09/2022 |
| OLL0998 | R480278892 | 60503 | 11/09/2022 |
| OLL1584 | R480278924 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLL1F06 | R480278887 | 60503 | 10/09/2022 |
| OLL4464 | R480279370 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLL7607 | R480279394 | 60503 | 11/09/2022 |
| | | | |
| OLL9765 | R480279398 | 74550 | 11/09/2022 |
| OLM0E61 | R480279294 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLM5704 | R480278987 | 74550 | 10/09/2022 |
| OLM8387 | R480279075 | 60503 | 10/09/2022 |
| OLN2I38 | R480279315 | 60503 | 10/09/2022 |
| OLN3154 | R480278967 | 74550 | 10/09/2022 |
| | | | |
| OMI4J25 | R480279336 | 74550 | 10/09/2022 |
| OMZ2008 | R480279292 | 74630 | 10/09/2022 |
| ONH0670 | R480279134 | 74550 | 10/09/2022 |
| ONV9A79 | R480278881 | 74550 | 10/09/2022 |
| OOF6849 | R480279066 | 74550 | 10/09/2022 |
| OPT1592 | R480278944 | 74550 | 10/09/2022 |
| OQU2267 | R480279116 | | 11/09/2022 |
| | | 60503 | |
| OTP5D37 | R480279051 | 60503 | 10/09/2022 |
| OTQ8G44 | R480279056 | 74550 | 10/09/2022 |
| OTQ8G44 | R480279261 | 74550 | 10/09/2022 |
| OTV4198 | R480279281 | 74550 | 10/09/2022 |
| OVR0C40 | R480278990 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYA3982 | R480279311 | | 11/09/2022 |
| | | 74550 | |
| OYA6935 | R480279205 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYA7866 | R480279248 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYB3009 | R480279008 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYB3009 | R480279156 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYB5066 | R480279345 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYB9A58 | R480279252 | 60503 | 10/09/2022 |
| | R480278923 | | 10/09/2022 |
| OYC2179 | | 74630 | |
| OYC3A32 | R480279007 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYC4055 | R480279173 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYC4055 | R480279352 | 60503 | 10/09/2022 |
| OYC4110 | R480279181 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYC4H69 | R480279040 | 60503 | 10/09/2022 |
| OYC6612 | | | |
| | R480279348 | 60503 | 10/09/2022 |
| OYC7144 | R480279022 | 74550 | 10/09/2022 |
| OYC9134 | R480279036 | 74550 | 10/09/2022 |
| OZB2120 | R480279388 | 74550 | 11/09/2022 |
| OZW0001 | R480279254 | 74550 | 10/09/2022 |
| PAC1548 | R480279194 | 74550 | 10/09/2022 |
| PBE8749 | R480278984 | 74630 | 10/09/2022 |
| | | | |
| PBI6C92 | R480279005 | 74550 | 10/09/2022 |
| PBI6C92 | R480279343 | 74630 | 10/09/2022 |
| PCH0B85 | R480278954 | 74550 | 10/09/2022 |
| PCJ1F14 | R480279253 | 74550 | 11/09/2022 |
| PCU1C95 | R480279215 | 74550 | 10/09/2022 |
| PON6F33 | R480279059 | 74550 | 10/09/2022 |
| | | | |
| PON6F33 | R480278879 | 74630 | 10/09/2022 |
| PQF5C42 | R480279291 | 74630 | 11/09/2022 |
| PQV1C48 | R480279178 | 74630 | 10/09/2022 |
| PQV8A14 | R480279245 | 74550 | 10/09/2022 |
| PQZ6693 | R480279314 | 74550 | 11/09/2022 |
| PRB4D05 | R480279208 | 74550 | 10/09/2022 |
| | | | |
| PSD0A45 | R480279266 | 74550 | 10/09/2022 |
| PSY9H01 | R480279226 | 74550 | 10/09/2022 |
| PVM3D72 | R480279067 | 74550 | 10/09/2022 |
| PVM3D72 | R480278992 | 74550 | 10/09/2022 |
| PYV0I75 | R480279371 | 74550 | 11/09/2022 |
| PZS4728 | R480279037 | 74550 | 10/09/2022 |
| QAI8714 | R480279136 | 74550 | 10/09/2022 |
| QDB2402 | | | |
| | R480279086 | 74550 | 10/09/2022 |
| QDC4029 | R480279011 | 74630 | 10/09/2022 |
| QEP5348 | R480279224 | 74550 | 10/09/2022 |
| QEW5980 | R480279001 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKA0518 | R480279127 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKA1505 | R480279355 | 74630 | 10/09/2022 |
| QKA2796 | R480279320 | 74550 | 10/09/2022 |
| | | 60503 | 10/09/2022 |
| QKA5039 | R480279280 | | |
| QKA6641 | R480278972 | 60503 | 10/09/2022 |
| QKB3120 | R480279237 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKB3480 | R480278915 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKB3D47 | R480279034 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKB5338 | R480279241 | 60503 | 11/09/2022 |
| QKB5G38 | R480278863 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKC0I89 | R480278917 | 74550 | 10/09/2022 |
| | | | |
| QKC3319 | R480278871 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKC3956 | R480279326 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKD1851 | R480279069 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKD8609 | R480279213 | 60503 | 11/09/2022 |
| QKE1289 | R480279312 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKE8786 | R480279299 | 74630 | 10/09/2022 |
| QKF1475 | R480279006 | 74630 | 10/09/2022 |
| | | | |
| QKF1475 | R480279251 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKF1475 | R480279082 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKF1475 | R480278874 | 74550 | 11/09/2022 |
| QKF5601 | R480278937 | 60503 | 10/09/2022 |
| QKF9040 | [N40UZ10931 | | 10/09/2022 |
| | - | | 10/00/2022 |
| | R480278932 | 74550 | 11/00/2022 |
| QKF9136 | R480278932 R480279367 | 74550 | 11/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 | R480278932 R480279367 R480279287 | 74550 74550 | 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279316 | 74550 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 | R480278932 R480279367 R480279287 | 74550 74550 | 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 QKG2F90 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279316 R480278910 | 74550 74550 60503 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 QKG2F90 QKG4040 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279316 R480278910 R480279230 | 74550 74550 60503 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 QKG2F90 QKG4040 QKG4186 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279316 R480278910 R480279230 R480279339 | 74550 74550 60503 74550 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 QKG2F90 QKG4040 QKG4186 QKH0287 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279316 R480278910 R480279230 R480279230 R480279290 | 74550 74550 60503 74550 74550 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 QKG2F90 QKG4040 QKG4186 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279316 R480278910 R480279230 R480279339 | 74550 74550 60503 74550 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 QKG2F90 QKG4040 QKG4186 QKH0287 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279316 R480278910 R480279230 R480279230 R480279290 | 74550 74550 60503 74550 74550 74550 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKF9136 QKG1901 QKG2660 QKG2F90 QKG4040 QKG4186 QKH0287 QKH1287 | R480278932 R480279367 R480279287 R480279287 R480279316 R480278910 R480279230 R480279339 R480279290 R480279384 | 74550 74550 60503 74550 74550 74550 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 10/09/2022 11/09/2022 |

| QKH7E07 | R480279364 | 74550 | 11/09/2022 |
|---------------------|--------------------------|----------------|--------------------------|
| QKH7E07 QKH7E07 | R480279364 R480279221 | 74550 | 11/09/2022 |
| QKH9861 | R480278909 | 60503 | 10/09/2022 |
| QKH9A79 | R480279233 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKI0475 | R480279330 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKI0475 | R480279300 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKI0475 | R480279164 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKI1505 QKI3E09 | R480279255 R480279096 | 74630 | 10/09/2022 |
| QKI3E09 QKI3E09 | R480279096 R480279229 | 74630 74710 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKI5039 | R480278995 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKI5D35 | R480279250 | 60503 | 11/09/2022 |
| QKJ1936 | R480279093 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKJ5259 | R480279160 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKJ5641 | R480279225 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKJ8020 | R480279412 | 74630 | 11/09/2022 |
| QKJ9285 | R480279049 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKJ9285 | R480278980 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKJ9285 | R480279363 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKJ9285 | R480279180 | 74630 | 10/09/2022 |
| QKJ9285 QKJ9285 | R480279346 R480278898 | 60503 60503 | 11/09/2022 11/09/2022 |
| QKJ9285 | R480279238 | 74550 | 11/09/2022 |
| QKJ9411 | R480279159 | 60503 | 10/09/2022 |
| QKK0491 | R480279236 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKK1160 | R480279303 | 74550 | 11/09/2022 |
| QKK1G40 | R480279374 | 60503 | 11/09/2022 |
| QKK2188 | R480279139 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKK2209 | R480279275 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKK3467 | R480278911 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKK4430 | R480279232 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKK7772 | R480279259 | 74630 | 10/09/2022 |
| QKK8486 | R480279191 | 60503 | 10/09/2022 |
| QKK8486 QKK9A24 | R480279088 R480278875 | 60503 74630 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| QKK9A24 QKL2B40 | R480278875 R480279219 | 74630 | 10/09/2022 |
| QKL2540 QKL3512 | R480279219 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKL3624 | R480278983 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKL3624 | R480279313 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKL3624 | R480279077 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKL3B25 | R480278926 | 60503 | 10/09/2022 |
| QKL6435 | R480279302 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKL9147 | R480278965 | 74550 | 11/09/2022 |
| QKM0416 | E105550784 | 65992 | 17/09/2022 |
| QKM4404 | R480279074 | 60503 | 10/09/2022 |
| QKM6349 | R480279234 | 74550 | 10/09/2022 |
| QKM9154 QLL1699 | R480279341 R480279168 | 74550 74550 | 11/09/2022 11/09/2022 |
| QLL 1699 QNH5F13 | R480278935 | 74550 | 10/09/2022 |
| QON2901 | R480279421 | 74550 | 11/09/2022 |
| QPR8177 | R480278930 | 74550 | 10/09/2022 |
| QQF6H23 | R480279214 | 74710 | 11/09/2022 |
| QRD5B61 | R480279196 | 74550 | 11/09/2022 |
| QRV8F99 | R480278986 | 74630 | 10/09/2022 |
| QRV8F99 | R480279414 | 74630 | 11/09/2022 |
| QUB1H28 | R480279338 | 74550 | 10/09/2022 |
| QUB1H28 | R480279332 | 74550 | 10/09/2022 |
| QVM8490 | R480279274 | 74550 | 11/09/2022 |
| QVY6A88 | R480279204 | 74630 | 10/09/2022 |
| QWA0981 QWA1376 | R480279027 R480279307 | 60503 74550 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| QWA3097 | R480279296 | 60503 | 10/09/2022 |
| QWA4713 | R480278889 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWA7816 | R480278866 | 74630 | 10/09/2022 |
| QWB5138 | R480279244 | 60503 | 10/09/2022 |
| QWB5487 | R480279094 | 74550 | 11/09/2022 |
| QWB7245 | R480278962 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWB7245 | R480278914 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWB8J10 | R480278897 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWC0517 | R480279211 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWC0517 | R480279101 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWC0H64 | R480279377 | 74630 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| QWC2431 QWC7414 | R480278918 R480279192 | 74550 60503 | 10/09/2022 |
| QWC7414 QWC8G00 | R480279267 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWC9G37 | R480279183 | 60503 | 10/09/2022 |
| QWD1G49 | R480279026 | 74630 | 10/09/2022 |
| QWD2G09 | R480279327 | 74550 | 11/09/2022 |
| QWD6C00 | R480279366 | 60503 | 10/09/2022 |
| QWD8E08 | R480279054 | 60503 | 10/09/2022 |
| QWE0I19 | R480279246 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWE4I83 | R480279323 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWE8E93 | R480279200 | 56732 | 10/09/2022 |
| QWE9H24 QWE9I42 | R480278976 R480279231 | 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 |
| QWF0510 | R480279413 | 74550 | 11/09/2022 |
| QWF6D11 | R480278953 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWF7I02 | R480279041 | 60503 | 10/09/2022 |
| QWF8I21 | R480279272 | 74550 | 10/09/2022 |
| QWW5F28 | R480279150 | 60503 | 10/09/2022 |
| QXM4G01 | R480279319 | 60503 | 10/09/2022 |
| QXN0414 | E105925982 | 54525 | 14/09/2022 |
| QXT8J44 | R480279042 | 60503 | 10/09/2022 |
| RBP4E73 | R480279301 | 74630 | 10/09/2022 |
| RBX9C41 | R480279012 | 74630 | 10/09/2022 |
| RBX9C41 | R480278891 | 74630 | 10/09/2022 |
| RBX9C41 | R480279095 | 74550 | 10/09/2022 |
| RBX9C41 | R480278994 | 74550 | 10/09/2022 |
| RBX9C41 | R480278908 | 74630 | 10/09/2022 |
| RBX9C41 | R480279032 | 74630 | 10/09/2022 |
| | D490270400 | 7/550 | |
| RBX9C41 RBX9C41 | R480279108 R480279247 | 74550 60503 | 10/09/2022 10/09/2022 |

| REM6H04 R480278947 74630 10/09/2022 RENAA68 R480279018 74550 10/09/2022 REP3J62 R480278955 74550 10/09/2022 RGH0C22 R480278955 74550 10/09/2022 RGH0C22 R480278931 60503 10/09/2022 RKZTG44 R480278931 60503 10/09/2022 RKZTG44 R480278978 74550 10/09/2022 RNC7165 R480279099 60503 11/09/2022 RRNC7165 R480279099 60503 11/09/2022 RSA1J21 R480279142 60503 11/09/2022 RSA1J21 R480279402 74550 10/09/2022 RSA3J39 R480279912 74550 10/09/2022 RSA3J39 R4802799112 74550 10/09/2022 RSA3J39 R480279912 74550 10/09/2022 RSA3J39 R480279935 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480279935 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480279935 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480279932 74550 10/09/2022 RSA5B167 R480279010 74550 10/09/2022 RSA5B167 R480279029 R5450 10/09/2022 RSA5B167 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1677 R480278057 60503 10/09/2022 RSB1677 R480278966 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279901 74550 10/09/2022 RSB469 R480279930 74550 10/09/2022 RSB469 R480279010 74550 10/09/2022 RSB469 R480279010 R4550 10/09/2022 RSB469 R480278866 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0J75 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0J75 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0J75 R480278866 74550 10/09/2022 RSC6E99 R480279971 74550 10/09/2022 RSC6E99 R480278979 74550 10/09/2022 RSC6E99 R480278987 74550 10/09/2022 RSC6E99 R480278969 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278989 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480278989 74550 10/0 | | | | |
|---|---------|------------|-------|------------|
| RENAA68 R480279018 74550 10/09/2022 RP3-062 R480278955 74550 10/09/2022 RGH0C22 R4802789350 74550 10/09/2022 RJC2F15 R4802789360 74550 10/09/2022 RJC2F15 R4802789378 74550 10/09/2022 RNC7165 R480278938 74550 10/09/2022 RNC7165 R4802789304 74550 10/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 11/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J94 R48027912 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279912 74550 10/09/2022 RSA4G67 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G67 R480279090 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279092 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279092 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279090 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279092 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279090 74550 10/09/2022 RSA5H07 R480279090 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 R0503 10/09/2022 RSB3H69 R480278932 74550 10/09/2022 RSB3H69 R4802789386 74550 10/09/2022 RSB3H69 R480278938 74550 10/09/2022 RSCCD75 R480278866 74550 10/09/2022 RSCCD75 R480278866 74550 10/09/2022 RSCCL75 R480278867 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480278986 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279891 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279896 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279896 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279896 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279903 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279903 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279906 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279908 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279938 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279938 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279939 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279939 74550 10/09/2022 RSFPD906 R | RCC6C88 | R480279369 | 60503 | 10/09/2022 |
| RENAA68 R480279018 74550 10/09/2022 RP3-062 R480278955 74550 10/09/2022 RGH0C22 R4802789350 74550 10/09/2022 RJC2F15 R4802789360 74550 10/09/2022 RJC2F15 R4802789378 74550 10/09/2022 RNC7165 R480278938 74550 10/09/2022 RNC7165 R4802789304 74550 10/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 11/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J94 R48027912 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279912 74550 10/09/2022 RSA4G67 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G67 R480279090 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279092 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279092 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279090 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279092 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279090 74550 10/09/2022 RSA5H07 R480279090 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 R0503 10/09/2022 RSB3H69 R480278932 74550 10/09/2022 RSB3H69 R4802789386 74550 10/09/2022 RSB3H69 R480278938 74550 10/09/2022 RSCCD75 R480278866 74550 10/09/2022 RSCCD75 R480278866 74550 10/09/2022 RSCCL75 R480278867 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480278986 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279891 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279896 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279896 74550 10/09/2022 RSCCL97 R480279896 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279903 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279903 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279906 74550 10/09/2022 RSCAGE06 R480279908 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279938 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279938 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279939 74550 10/09/2022 RSFBD906 R480279939 74550 10/09/2022 RSFPD906 R | RFM6H04 | R480278947 | 74630 | 10/09/2022 |
| REP3J62 R480279855 74550 10/09/2022 RGH0C22 R480279350 74550 10/09/2022 RJC2F15 R480279331 60503 10/09/2022 RJC2F15 R480279331 60503 10/09/2022 RNC7165 R480279304 74550 10/09/2022 RNC7165 R480279099 60503 11/09/2022 RNC7165 R480279099 60503 11/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 10/09/2022 RSA2G61 R480279042 74550 11/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R4802799112 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3G4G47 R4802799353 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA8H06 R480279034 74550 10/09/2022 RSA8H06 R480279032 74550 10/09/2022 RSA8H87 R480279029 74550 10/09/2022 RSA8H89 R480279032 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279010 74550 10/09/2022 RSB16468 R4802799310 74550 10/09/2022 RSB4H89 R480278932 74550 10/09/2022 RSB4H89 R480278932 74550 10/09/2022 RSB4H89 R480279932 74550 10/09/2022 RSB4H89 R480279038 74550 10/09/2022 RSB4H89 R480279010 74550 10/09/2022 RSB4H89 R4802789865 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278966 74550 10/09/2022 RSC0175 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278966 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480278976 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278914 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278914 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278968 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278969 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278969 74550 10/09/2022 RSC3B3 R480278968 74550 10/09/2022 RSC4B3 R480278969 74550 10/09/2022 RSC4B3 R480278969 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278989 74550 10/09 | | | | |
| RGH0C22 R480279350 74550 10/09/2022 RJC2F15 R480279311 60503 10/09/2022 RJC2F15 R480279311 60503 10/09/2022 RNC7165 R480279304 74550 10/09/2022 RNC7165 R480279304 74550 10/09/2022 RRNSC55 R480279309 60503 11/09/2022 RSAJJ21 R480279124 60503 10/09/2022 RSAJJ21 R480279124 60503 10/09/2022 RSAJ321 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R480279912 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279912 74550 10/09/2022 RSA3J94 R4802799353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74530 10/09/2022 RSA5G10 R480279324 74550 10/09/2022 RSA5G10 R480279324 74550 10/09/2022 RSA5G10 R480279324 74550 10/09/2022 RSA5G10 R480279090 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R4802793866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480279811 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480279917 56732 10/09/2022 RSC3B31 R480279917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480279938 74550 10/09/2022 RSC4B3 RA80279938 74550 10/09/2022 RSC4B3 RA80279938 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279393 74550 10/09 | | | | |
| RJC2F15 R480279331 60503 10/09/2022 RNC7I65 R480279304 74550 10/09/2022 RNSC7I65 R480279304 74550 10/09/2022 RNSC55 R480279099 60503 11/09/2022 RSA12J1 R480279124 60503 11/09/2022 RSA12J21 R480279124 60503 11/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3J19 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J19 R4802799353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279909 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA5H06 R4802799324 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279013 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279019 74550 10/09/2022 RSA5H68 R480279019 74550 10/09/2022 RSB5H77 R480278057 60503 10/09/2022 RSB1C75 R480278057 60503 10/09/2022 RSB4H69 R480279324 74550 10/09/2022 RSB3H68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3H68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB5L075 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278076 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278914 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 156732 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 4550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278976 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278918 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278908 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278908 74550 10/09/2022 RSC4B31 R480278938 60503 11/09/2022 RSC6B06 R480278908 74550 10/09/2022 RSC6B06 R480278908 74550 10/09/2022 RSC6B06 R480278908 74550 10/09/2022 RSC6B08 R480278909 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278938 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278938 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278938 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278939 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278939 74550 1 | | | | |
| RJC2F15 R480279331 60503 10/09/2022 RNC7I65 R480279304 74550 10/09/2022 RNSC7I65 R480279304 74550 10/09/2022 RNSC55 R480279099 60503 11/09/2022 RSA12J1 R480279124 60503 11/09/2022 RSA12J21 R480279124 60503 11/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3J19 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J19 R4802799353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279909 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA5H06 R4802799324 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279013 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279019 74550 10/09/2022 RSA5H68 R480279019 74550 10/09/2022 RSB5H77 R480278057 60503 10/09/2022 RSB1C75 R480278057 60503 10/09/2022 RSB4H69 R480279324 74550 10/09/2022 RSB3H68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3H68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB5L075 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278076 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278914 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 156732 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 4550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278976 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278918 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278908 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278908 74550 10/09/2022 RSC4B31 R480278938 60503 11/09/2022 RSC6B06 R480278908 74550 10/09/2022 RSC6B06 R480278908 74550 10/09/2022 RSC6B06 R480278908 74550 10/09/2022 RSC6B08 R480278909 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278938 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278938 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278938 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278939 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480278939 74550 1 | RGH0C22 | R480279350 | 74550 | 10/09/2022 |
| RKZTG44 R480278978 74550 10/09/2022 RNC7165 R480279304 74550 10/09/2022 RRNSC55 R480279099 60503 11/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 10/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 10/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480279043 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279029 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279092 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279090 74550 10/09/2022 RSB1E77 R480279097 74550 10/09/2022 RSB1E77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1E77 R480279057 R4550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSSA5H06 R480278966 74550 10/09/2022 RSCCDD70 R480278866 74550 10/09/2022 RSCCDD70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480279841 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480279841 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480279841 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480279841 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R4802799868 74550 10/09/2022 RSC6E06 R4802799888 74550 10/09/2022 RSC6E06 R4802799888 74550 10/09/2022 RSC6E06 R4802799888 74550 10/09/2022 RSC6E06 R4802799888 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279988 74550 10/09/2022 RSC8D43 R480279389 74550 10/09/2022 RSC8D43 R480279389 74550 10/09/2022 RSC8D43 R480279389 74550 10/09/2022 RSC8D43 R480279388 74550 10/09/2022 RSC8D43 R480279388 74550 10/09/2022 RSC8D40 R480279988 74550 10/09/2022 RSC8D40 R480279989 74550 10/09/2022 RSC8D40 R480279989 74550 10/09/2022 RSC8D40 R480279989 74550 10/09/2022 RSC9D40 R480279989 74550 10/09/2022 RSC9D40 R480279989 74550 10/09/2022 RSC9D40 R480279389 74550 10/09/2022 RSC9D40 R480279389 74550 10/09/2022 RSC9D40 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279399 745 | | | 60503 | |
| RNC7165 R480279099 60503 11/09/2022 RRN3C55 R480279099 60503 11/09/2022 RSA1U21 R480279124 60503 10/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3J19 R4802799112 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279912 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279909 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279909 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279909 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480279932 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480279932 74550 10/09/2022 RSA6J89 R480279932 74550 10/09/2022 RSA9189 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279328 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279328 74550 10/09/2022 RSB3F69 R480279366 74550 10/09/2022 RSB3F3F68 R480279070 R480278966 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278966 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278976 74630 10/09/2022 RSC3B31 R4802789841 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278970 74550 10/09/2022 RSC4E31 R48027909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279963 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279963 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279069 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279090 74550 10/09/2022 RSF9D96 R4802790 | | | | |
| RRN3C55 R480279099 60503 11/09/2022 RSA1J21 R480279124 60503 10/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3C661 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R4802789112 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279090 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74650 10/09/2022 RSA4G650 R480278920 74650 10/09/2022 RSA5H06 R480279032 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279032 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1C75 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB4H69 R48027938 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480278966 74550 10/09/2022 RSCOD70 R480278966 74550 10/09/2022 RSCOD70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278970 74550 10/09/2022 RSC451 R48027909 74550 10/09/2022 RSC451 R48027909 74550 10/09/2022 RSC451 R48027909 74550 10/09/2022 RSC5E00 R48027909 74550 10/09/2022 RSC6E00 R48027909 74550 10/09/2022 RSC6E00 R48027909 74550 10/09/2022 RSC6E00 R480279093 74550 10/09/2022 RSC6E00 R480279093 74550 10/09/2022 RSC8D43 R480279340 74630 11/09/2022 RSC8D43 R480279340 74630 11/09/2022 RSC9121 R480279389 74550 10/09/2022 RSC913 RA80279390 74550 10/09/2022 RSC914 R480279389 74550 10/09/2022 RSC914 R480279389 74550 10/09/2022 RSC914 R480279389 74550 10/09/2022 RSC916 R480279380 74550 10/09/2022 RSC916 R480279380 74550 10/09/2022 RSC916 R480279380 74550 10/09/2022 RSC916 R480279380 74550 10/09/2022 RSE916 R480279380 74550 10/09/2022 RSE916 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 10/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9D96 R48 | | | | |
| RSA1J21 R480279124 60503 10/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279353 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279093 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA4G50 R480278924 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA5H07 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F69 R480278928 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480278928 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278961 74630 10/09/2022 RSC1J75 R480278941 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 10/09/2022 RSC4E31 R480279931 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8033 R480279930 74550 10/09/2022 RSC8034 R480279930 74550 10/09/2022 RSC8030 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480279968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480279968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480279968 74550 10/09/2022 RSC9D96 R480279380 60503 11/09/2022 RSD998 R480279380 74550 10/09/2022 RSD9996 R480279380 74550 10/09/2022 RSP9096 R480279380 74550 10/09/2022 RSF8D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74550 10/09/2022 R | RNC7I65 | | 74550 | 10/09/2022 |
| RSA1J21 R480279124 60503 10/09/2022 RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279353 74550 10/09/2022 RSA3J19 R480279353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279093 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA4G50 R480278924 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA5H07 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F69 R480278928 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480278928 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278961 74630 10/09/2022 RSC1J75 R480278941 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 10/09/2022 RSC4E31 R480279931 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8033 R480279930 74550 10/09/2022 RSC8034 R480279930 74550 10/09/2022 RSC8030 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480279968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480279968 74550 10/09/2022 RSC8030 R480279968 74550 10/09/2022 RSC9D96 R480279380 60503 11/09/2022 RSD998 R480279380 74550 10/09/2022 RSD9996 R480279380 74550 10/09/2022 RSP9096 R480279380 74550 10/09/2022 RSF8D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74550 10/09/2022 R | RRN3C55 | R480279099 | 60503 | 11/09/2022 |
| RSA2G61 R480279402 74550 11/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3C38 R480279961 74550 10/09/2022 RSA3J9 R480279353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA4G50 R480279920 74550 10/09/2022 RSA9G88 R480279324 74550 10/09/2022 RSA9G88 R480279324 74550 10/09/2022 RSA9G89 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279387 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279387 74550 10/09/2022 RSB3H69 R480278966 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278911 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278976 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278976 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278976 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278961 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278971 56732 10/09/2022 RSC6E06 R480278909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278908 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8B03 R4802789209 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278938 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8B06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278938 74550 10/09/2022 RSC8B06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8B08 R480278938 74550 10/09/2022 RSC8B09 R480278938 74550 10/09/2022 RSC8B09 R480278938 74550 10/09/2022 RSD1121 R480278938 74550 10/09/2022 RSD1121 R480278938 74550 10/09/2022 RSD1121 R480278938 74550 10/09/2022 RSD1121 R480278938 74550 10/09/2022 RSD9098 R480279909 74550 10/09/2022 RSP0908 R480279938 74550 10/09/2022 RSP0908 R480279380 74550 10/09/2022 RSP0908 R480279409 74550 10/09/2022 RSP0908 R480279409 74550 10/09/2022 RSP0908 R480279409 74550 10/09 | | | | |
| RSA3C38 R480278961 74550 10/09/2022 RSA3J94 R480279112 74550 10/09/2022 RSA3J94 R4802799353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R4802799353 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279029 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279029 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279050 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB3H77 R480278865 74550 10/09/2022 RSCD070 R480278866 74550 10/09/2022 RSC1/75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278917 56732 10/09/2022 RSC3B31 R4802789276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R4802789270 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278940 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278940 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278968 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278968 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278969 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278969 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278969 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278968 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278968 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278968 74550 10/09/2022 RSC4E31 R480279383 74630 10/09/2022 RSC4E31 R480279383 74630 10/09/2022 RSC4E31 R480279389 74550 10/09/2022 RSC4E31 R480279389 60503 11/09/2022 RSC4E31 R480279389 74550 10/09/2022 RSF6B70 R480279389 74550 10/09/2022 RSF6B70 R480279389 74550 10/09/2022 RSF6B996 R480279389 74550 10/09/2022 RSF6B996 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279399 74550 | | | | |
| R\$A3J19 R480279112 74550 10/09/2022 R\$A3J94 R480279353 74550 10/09/2022 R\$A4G47 R480279909 74550 10/09/2022 R\$A4G47 R480279909 74550 10/09/2022 R\$A4G50 R480278920 74630 10/09/2022 R\$A5H06 R480279043 74550 10/09/2022 R\$A5H06 R480279043 74550 10/09/2022 R\$A5H08 R480279029 74550 10/09/2022 R\$A5H167 R480279057 60503 10/09/2022 R\$B1C75 R480279057 60503 10/09/2022 R\$B1F77 R480279057 60503 10/09/2022 R\$B3F68 R480279010 74550 10/09/2022 R\$B5J67 R480278865 74550 10/09/2022 R\$B5J67 R480278865 74550 10/09/2022 R\$B5J57 R480278865 74550 10/09/2022 R\$C0D70 R480278866 74550 10/09/2022 R\$C175 R480278966 74550 10/09/2022 R\$C275 R480278976 74630 10/09/2022 R\$C3B31 R480278971 74550 10/09/2022 R\$C3B31 R480278917 74550 10/09/2022 R\$C3B31 R480278917 74550 10/09/2022 R\$C3E31 R480278941 74550 11/09/2022 R\$C6E06 R48027809 74550 10/09/2022 R\$C6E06 R48027809 74550 10/09/2022 R\$C8E06 R480278968 74550 10/09/2022 R\$C8E06 R480278968 74550 10/09/2022 R\$C8E06 R480278968 74550 10/09/2022 R\$C8E06 R480278968 74550 10/09/2022 R\$C8D121 R480278938 74550 10/09/2022 R\$C8D121 R480278938 74550 10/09/2022 R\$C913 R480278968 74550 10/09/2022 R\$C9143 R480278989 74550 10/09/2022 R\$C9143 R480278989 74550 10/09/2022 R\$D1121 R480278983 74650 10/09/2022 R\$D1121 R480278983 74650 10/09/2022 R\$D1121 R480278938 60503 11/09/2022 R\$D948 R480279047 74550 10/09/2022 R\$P\$D96 R480279047 74550 10/09/2022 R\$P\$D96 R480279385 74630 11/09/2022 R\$P\$D96 R480279385 74630 11/09/2022 R\$P\$D96 R480279385 74630 11/09/2022 R\$P\$D96 R480279380 74550 10/09/2022 R\$P\$D96 R480279390 74550 10/09/ | | | | |
| RSA3J94 R480279353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA5H06 R480278920 74630 10/09/2022 RSA9I89 R480279324 74550 10/09/2022 RSA9I89 R480279324 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R4802799171 56732 10/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279903 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279903 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279908 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279908 74550 10/09/2022 RSC8E06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279908 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279389 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279380 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279383 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279383 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279383 74630 10/09/2022 RSD91121 R480279383 74630 10/09/2022 RSD9498 R480279389 60503 11/09/2022 RSD9498 R480279389 60503 11/09/2022 RSD9619 R480279389 60503 11/09/2022 RSE8J26 R48027902 74550 10/09/2022 RSE8J26 R48027902 74550 10/09/2022 RSE8J06 R480278980 74550 10/09/2022 RSE8J06 R480278980 74550 10/09/2022 RSE9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSE9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSE9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSE9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSE9D96 R480279390 74550 10/09/2022 RSE9E46 R480279390 74550 10/09 | RSA3C38 | R480278961 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSA3J94 R480279353 74550 10/09/2022 RSA4G47 R480279090 74550 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA5H06 R480278920 74630 10/09/2022 RSA9I89 R480279324 74550 10/09/2022 RSA9I89 R480279324 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R4802799171 56732 10/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279903 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279903 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279908 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279908 74550 10/09/2022 RSC8E06 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279908 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279389 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279380 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279383 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279383 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279383 74630 10/09/2022 RSD91121 R480279383 74630 10/09/2022 RSD9498 R480279389 60503 11/09/2022 RSD9498 R480279389 60503 11/09/2022 RSD9619 R480279389 60503 11/09/2022 RSE8J26 R48027902 74550 10/09/2022 RSE8J26 R48027902 74550 10/09/2022 RSE8J06 R480278980 74550 10/09/2022 RSE8J06 R480278980 74550 10/09/2022 RSE9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSE9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSE9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSE9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSE9D96 R480279390 74550 10/09/2022 RSE9E46 R480279390 74550 10/09 | RSA3J19 | R480279112 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA9l89 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB1F77 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279328 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278967 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480278917 74550 11/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8D33 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8D33 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8D3 R480278980 74630 10/09/2022 RSC8D3 R480278980 74630 10/09/2022 RSD8D3 R480278980 60503 11/09/2022 RSD8D3 R480278980 60503 11/09/2022 RSD8D408 R480279380 74550 10/09/2022 RSD8D408 R480279067 74550 10/09/2022 RSD8D408 R480279380 60503 11/09/2022 RSD8D408 R48027906 74550 10/09/2022 RSD8D408 R480279380 74550 10/09/2022 RSD8D408 R480279380 74550 10/09/2022 RSD8D408 R480279380 74550 10/09/2022 RSSB9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480278980 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480278980 74550 10/09/2022 RSF8D96 R48027902 74550 10/09/2022 RSF8D96 R48027902 74550 10/09/2022 RSF8D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF8D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF8D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/202 | | | | |
| RSA4G50 R480278920 74630 10/09/2022 RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA9189 R480279324 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3H69 R48027828 74550 10/09/2022 RSB3H69 R48027828 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0070 R480278966 74550 10/09/2022 RSC0070 R480278976 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278976 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278971 56732 10/09/2022 RSC3B31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279276 74630 11/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC8B31 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8B31 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC8E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC8E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC8E0103 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8E0104 R480279389 60503 11/09/2022 RSC8E012 R480279389 60503 11/09/2022 RSD8D112 R480279389 60503 11/09/2022 RSD8D121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD8D498 R480279389 74550 10/09/2022 RSD8D40 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279382 74630 11/09/2022 RSE8D06 R480279382 74630 11/09/2022 RSE8D06 R480279382 74630 11/09/2022 RSE8D06 R480279389 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279389 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279389 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279380 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279380 74550 10/09/2022 RSE8D06 R480279380 74550 10/09/2022 RSE9D06 R480279390 74550 10/09/2022 RSE9D06 R480279400 74550 10/09/2022 RSE9D06 R480279409 74550 10/09/2022 RSE9E6 R480279390 74 | | | | |
| RSA5H06 R480279043 74550 10/09/2022 RSA9l89 R480279324 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279310 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480278966 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC6E06 R48027909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8D131 R480278958 74550 10/09/2022 RSC8D121 R480279340 74630 11/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278988 74550 10/09/2022 RSD619 R480278989 74550 10/09/2022 RSD619 R480278989 74550 10/09/2022 RSD619 R480279380 60503 11/09/2022 RSD619 R480278989 74550 10/09/2022 RSD619 R480278938 74550 10/09/2022 RSD619 R480278938 74550 10/09/2022 RSD619 R480278938 74550 10/09/2022 RSD619 R480278989 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279047 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279020 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279387 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74630 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279399 74650 10/09/2022 R | | | | |
| RSA9I89 R480279324 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279328 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480278865 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC6E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC6B06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278986 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278986 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480279383 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD81619 R480278938 74550 10/09/2022 RSD84C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8D26 R480279202 74550 10/09/2022 RSE8D30 R480278970 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480278924 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74650 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9E66 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9E76 R480279909 74650 10/ | RSA4G50 | R480278920 | 74630 | 10/09/2022 |
| RSA9I89 R480279324 74550 10/09/2022 RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279328 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480278865 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC6E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC6B06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278988 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278986 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278968 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480278986 74550 10/09/2022 RSC8B03 R480279383 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD81619 R480278938 74550 10/09/2022 RSD84C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8D26 R480279202 74550 10/09/2022 RSE8D30 R480278970 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480278924 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74650 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9D96 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9E66 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9E76 R480279909 74650 10/ | RSA5H06 | R480279043 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSB1C75 R480279029 74550 10/09/2022 RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480278865 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC01J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278876 74550 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6B03 R480279933 74550 10/09/2022 RSC9J33 R480279330 74530 10/09/2022 RSC9J34 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD619 R480278938 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSEB26 R480279047 74550 10/09/2022 RSEB326 R480279047 74550 10/09/2022 RSEB326 R480279047 74550 10/09/2022 RSF9B06 R480279382 74550 10/09/2022 RSF9B07 R480279383 74550 10/09/2022 RSF9B08 R480279047 74550 10/09/2022 RSF9B09 R480279047 74550 10/09/2022 RSF9B09 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9B09 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9B09 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 10/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 10/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279409 74550 10/09/ | | | | |
| RSB1F77 R480279057 60503 10/09/2022 RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278976 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4S11 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279898 74550 10/09/2022 RSC6E06 R48027903 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279083 74550 10/09/2022 RSC6B03 R480279394 74630 11/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD619 R480279047 74550 10/09/2022 RSD619 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279204 74550 10/09/2022 RSE9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279989 74550 10/09/20 | | | | |
| RSB3F68 R480279010 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB6D57 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278958 74550 10/09/2022 RSC6B03 R480279063 74550 10/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279047 74550 10/09/2022 RSD619 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279047 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9D80 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279047 74550 10/09/2022 RSF9D80 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279387 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279389 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/ | | | | |
| RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSBCD70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278876 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC6E06 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279340 74630 10/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD619 R480279047 74550 10/09/2022 RSD619 R480278938 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF8D30 R480278984 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279384 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279390 74550 10/09/2 | RSB1F77 | R480279057 | 60503 | 10/09/2022 |
| RSB4H69 R480279328 74550 10/09/2022 RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSBCD70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278876 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC6E06 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279340 74630 10/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD619 R480279047 74550 10/09/2022 RSD619 R480278938 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF8D30 R480278984 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279384 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279390 74550 10/09/2 | RSB3F68 | R480279010 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSB5J57 R480278865 74550 10/09/2022 RSC0D70 R480278866 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6I03 R480278958 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480278958 74550 10/09/2022 RSC9J43 R480278958 74550 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD6I19 R480279389 74550 10/09/2022 RSD6I2 RSC6I09 R48027904 74550 10/09/2022 RSD6I3 R480278958 74550 10/09/2022 RSD6I49 R480279389 74550 10/09/2022 RSD6I59 R48027904 74550 10/09/2022 RSF6RSD6I59 R48027904 74550 10/09/2022 RSF6RSD6I59 R48027904 74550 10/09/2022 RSF6RSD6I59 R480279202 74550 10/09/2022 RSF6RSD6I59 R480279202 74550 10/09/2022 RSF6RSD6I59 R480279204 74550 10/09/2022 RSF6RSD6I59 R480279284 74550 10/09/2022 RSF6RSD6I59 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279989 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279989 74550 10/09/2022 | | | | |
| RSC0D70 R480278966 74550 10/09/2022 RSC1J75 R480278876 74550 10/09/2022 RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC80103 R480279988 74550 10/09/2022 RSC8103 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279202 74550 10/09/2022 RSF8B870 R480279386 | | | | |
| RSC1J75 R480278876 74630 10/09/2022 RSC2C75 R480278976 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6B103 R480279958 74550 10/09/2022 RSC9J43 R480279389 74550 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279166 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279167 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSEA03 R480278940 74650 10/09/2022 RSEB040 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279397 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279398 74650 10/09/2022 RSF9E676 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/0 | | | | |
| RSC1J75 R480278876 74630 10/09/2022 RSC2C75 R480278976 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6B103 R480279958 74550 10/09/2022 RSC9J43 R480279389 74550 10/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279166 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279167 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSEA03 R480278940 74650 10/09/2022 RSEB040 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279397 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279398 74650 10/09/2022 RSF9E676 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/0 | RSC0D70 | R480278966 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSC2C75 R480279276 74630 10/09/2022 RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R4802799063 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480278958 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279340 74630 10/09/2022 RSC9J43 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74550 10/09/2022 RSD619 R480279066 74550 10/09/2022 RSD619 R480279047 74550 10/09/2022 RSE6AC21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8AJ26 R480279020 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278940 74650 10/09/2022 RSF9D81 R480279384 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9E66 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279390 74550 10/0 | | | 74550 | |
| RSC3B31 R480278941 74550 11/09/2022 RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480278958 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279340 74630 10/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD612 RSP043 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSF8B206 R480279047 74550 10/09/2022 RSF8B870 R48027902 74550 10/09/2022 RSF8B870 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D86 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279399 745 | | | | |
| RSC4E31 R480279171 56732 10/09/2022 RSC5E99 R480278909 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278968 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278963 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480278958 74550 10/09/2022 RSC6B03 R4802798958 74550 10/09/2022 RSC9J33 R480279380 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279166 74550 10/09/2022 RSD612 RSE6221 R480279047 74550 10/09/2022 RSE6326 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF8B700 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E36 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279399 74550 10/09/2022 | | | | |
| RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279683 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279858 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279380 74550 10/09/2022 RSC9J43 R480279380 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74650 10/09/2022 RSD6119 R480279389 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279047 74550 10/09/2022 RSD6121 R480279047 74550 10/09/2022 RSD6130 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279020 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E56 R4802793914 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RD042A73 R480278939 74550 10/09/2022 RD042A373 R480278939 74550 1 | RSC3B31 | R480278941 | 74550 | 11/09/2022 |
| RSC5E99 R480279209 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279683 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279858 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480279380 74550 10/09/2022 RSC9J43 R480279380 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD1121 R480279389 74650 10/09/2022 RSD6119 R480279389 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279047 74550 10/09/2022 RSD6121 R480279047 74550 10/09/2022 RSD6130 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279020 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279386 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279380 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E56 R4802793914 74550 10/09/2022 RSF9E66 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 RD042A73 R480278939 74550 10/09/2022 RD042A373 R480278939 74550 1 | RSC4E31 | R480279171 | 56732 | 10/09/2022 |
| RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC6E06 R480279340 74650 10/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6121 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSF8B26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279399 74550 10/09/2022 | | | | |
| RSC6E06 R480279063 74550 10/09/2022 RSC8I03 R480278958 74550 10/09/2022 RSC9I03 R480279380 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279166 74550 10/09/2022 RSD612 R480279166 74550 10/09/2022 RSD613 R480279167 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R48027920 74550 10/09/2022 RSF8B700 R480278970 74550 10/09/2022 RSF8B70 R48027920 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E36 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279397 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279397 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/20 | | | | |
| RSC8I03 R480278958 74550 10/09/2022 RSC9J43 R480279340 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480278920 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279391 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279399 74550 10/09/2022 | | | | |
| RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480279389 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279166 74550 10/09/2022 RSD6149 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279020 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9A03 R480279200 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B8170 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279020 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74650 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279939 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279939 74550 10/09/2022 | RSC6E06 | R480279063 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSC9J43 R480279340 74630 10/09/2022 RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480279389 74550 10/09/2022 RSD6119 R480279166 74550 10/09/2022 RSD6149 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279020 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279202 74550 10/09/2022 RSF9A03 R480279200 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B8170 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279020 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74650 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279399 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279939 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279939 74550 10/09/2022 | RSC8I03 | R480278958 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSD1121 R480279383 74630 11/09/2022 RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9B31 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B870 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 405003 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 405003 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 405003 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 4550 10/09/2022 RSF9D96 R480279407 4550 10/09/2022 RSF9E36 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802793973 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802793973 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279978 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279979 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279989 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279999 74550 10/09/2022 RSCB8D40 R480279943 60503 11/09/2022 | | | | |
| RSD1121 R480279389 60503 11/09/2022 RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD619 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B70 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B70 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 4070 4070 4070 4070 4070 4070 4070 | | | | |
| RSD6119 R480278938 74550 10/09/2022 RSD9A98 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE3U26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF9B1 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279020 60503 11/09/2022 RSF9D86 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279414 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74650 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74650 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279394 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279899 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279899 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802799078 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802799078 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279909 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279909 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279099 74550 10/09/2022 | | | | |
| RSD9A98 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8L26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B870 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279284 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 760503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 760503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 760503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 774550 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 774550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 | RSD1I21 | R480279389 | 60503 | 11/09/2022 |
| RSD9A98 R480279166 74550 10/09/2022 RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8L26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B870 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9B81 R480279284 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 760503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 760503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 760503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 774550 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 774550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279393 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 | RSD6I19 | R480278938 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSE4C21 R480279047 74550 10/09/2022 RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480279284 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279020 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279406 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279199 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279997 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279999 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279078 74550 10/09/2022 RUBAA73 R480278951 74550 10/09/2022 RSCBBD40 R480279423 60503 11/09/2022 | | | | |
| RSE8J26 R480279202 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF0A03 R480279284 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279367 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279410 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 80503 11/09/2022 RSF9D96 R480279410 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279420 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027932 74550 10/09/2022 RSF9E56 R48027932 74550 10/09/2022 RSF9E56 R48027932 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279391 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279391 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279409 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279078 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279079 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279099 74550 10/09/2022 RUAA73 R480279089 74550 10/09/2022 | | | | |
| RSF0A03 R480278970 74550 10/09/2022 RSF8B70 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279284 74550 11/09/2022 RSF9D81 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279939 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279939 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279919 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802799373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279939 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802799409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279999 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802799089 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279089 74550 10/09/2022 RSF8D40 R480279423 60503 11/09/2022 | | | | |
| RSF8B70 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279020 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279382 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802793973 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279199 74550 11/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 11/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278959 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278959 74550 10/09/2022 | RSE8J26 | R480279202 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSF8B70 R480279284 74550 10/09/2022 RSF9D81 R480279020 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279409 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279390 74650 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279382 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802793973 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279199 74550 11/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 11/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278959 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278959 74550 10/09/2022 | RSE0A03 | R480278970 | 74550 | |
| RSF9D81 R480279020 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279410 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279410 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279391 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279919 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279078 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279078 74550 10/09/2022 RTUBIT8 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 | | | | |
| RSF9D96 R480279382 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 174550 11/09/2022 RSF9D96 R480279410 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279411 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027932 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027932 74550 10/09/2022 RSF9E56 R48027932 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279939 74550 10/09/2022 RTU0135 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0178 R480279919 74550 10/09/2022 RTU0178 R480279078 74550 10/09/2022 RTZOG10 R480279078 74550 10/09/2022 RTZOG10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480279089 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 | | | | |
| RSF9D96 R480279385 74630 11/09/2022 RSF9D96 R480279386 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R48027919 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279078 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480278999 74630 10/09/2022 | RSF9D81 | R480279020 | 60503 | 11/09/2022 |
| RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279410 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279411 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279409 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480278999 74630 10/09/2022 SCCBC83 R480278999 74630 10/09/2022 | RSF9D96 | R480279382 | 74630 | 11/09/2022 |
| RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279410 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279411 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279409 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480278999 74630 10/09/2022 SCCBC83 R480278999 74630 10/09/2022 | RSF9D96 | R480279385 | 74630 | 11/09/2022 |
| RSF9D96 R480279407 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279411 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278669 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279380 74650 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 11/09/2022 RTU0135 R480279409 74550 11/09/2022 RTU0158 R480279199 74550 10/09/2022 RTU0178 R480279078 74550 10/09/2022 RTU0178 R480279078 74550 10/09/2022 RTU0178 R480279078 74550 10/09/2022 RTU0179 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480279089 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480279499 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9D96 R480279408 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279409 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0135 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0135 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0135 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0136 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0137 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0138 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0139 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0130 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0130 R480279409 74550 10/09/2022 RTU0130 R480279078 74550 10/09/2022 RTU0130 R480279089 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279222 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279409 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480279951 74550 10/09/2022 RWX2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60 | RSF9D96 | R480279407 | 60503 | |
| RSF9D96 R480279405 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279222 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279409 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480279951 74550 10/09/2022 RWX2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60 | RSF9D96 | R480279408 | 60503 | 11/09/2022 |
| RSF9D96 R480279420 60503 11/09/2022 RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9B36 R480279401 74550 10/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 11/09/2022 RTO0135 R480279409 74550 11/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 11/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 10/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 10/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 10/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 10/09/2022 RTU8178 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9D96 R480279401 74550 11/09/2022 RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279973 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279919 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 11/09/2022 RTUBI78 R4802799199 74550 10/09/2022 RTZOG10 R480279078 74550 10/09/2022 RTZOG10 R480279078 74550 10/09/2022 RUAZA73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C63 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E36 R480279114 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R48027912 74550 10/09/2022 RSF9E56 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R4802799373 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279409 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279409 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279499 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279499 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279499 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279499 74550 10/09/2022 RUBAA773 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCCBC83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RTO0135 R480279409 74550 11/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 10/09/2022 RTU8178 R480279479 74550 10/09/2022 RTU8278 R480279499 74550 10/09/2022 RTU8278 R480278989 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E46 R480278869 74550 10/09/2022 RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RTO0135 R480279409 74550 11/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 10/09/2022 RTU8178 R480279479 74550 10/09/2022 RTU8278 R480279499 74550 10/09/2022 RTU8278 R480278989 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | RSF9E36 | R480279114 | 74550 | 10/09/2022 |
| RSF9E46 R480279392 74630 10/09/2022 RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RTO0135 R480279409 74550 11/09/2022 RTU8178 R480279409 74550 10/09/2022 RTU8178 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RVM2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C63 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E46 R480279396 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279409 74550 11/09/2022 RT00135 R480279409 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RTZ0G40 R480279078 74550 10/09/2022 RVM2A773 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C63 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E56 R480279142 74630 10/09/2022 RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RT00135 R480279379 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279078 74550 10/09/2022 RTUBI78 R480279078 74550 10/09/2022 RTWA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RT00135 R480279409 74550 11/09/2022 RT08178 R480279409 74550 11/09/2022 RT20G10 R480279199 74550 10/09/2022 RT20G10 R480279078 74550 10/09/2022 RT20G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480278899 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E56 R480279282 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RT00135 R480279409 74550 11/09/2022 RT08178 R480279409 74550 11/09/2022 RT20G10 R480279199 74550 10/09/2022 RT20G10 R480279078 74550 10/09/2022 RT20G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCB8D40 R480278899 74630 10/09/2022 | RSF9E56 | R480279142 | 74630 | 10/09/2022 |
| RSF9E76 R480279212 74550 10/09/2022 RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RT00135 R480279409 74550 11/09/2022 RTU8178 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RSF9E76 R480279373 74550 10/09/2022 RT00I35 R480279409 74550 11/09/2022 RTU8I78 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RT00l35 R480279409 74550 11/09/2022 RTUBI78 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278899 74630 10/09/2022 | | | | |
| RTU8I78 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278899 74630 10/09/2022 | RSF9E76 | K480279373 | 74550 | 10/09/2022 |
| RTU8I78 R480279199 74550 10/09/2022 RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278899 74630 10/09/2022 | RTO0I35 | R480279409 | 74550 | 11/09/2022 |
| RTZ0G10 R480279078 74550 10/09/2022 RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RUA2A73 R480278951 74550 10/09/2022 RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| RWK2E52 R480279089 74550 10/09/2022 SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | RUA2A73 | R480278951 | 74550 | 10/09/2022 |
| SCB8D40 R480279423 60503 11/09/2022 SCC8C63 R480278899 74630 10/09/2022 | | | 74550 | |
| SCC8C83 R480278999 74630 10/09/2022 | | | | |
| | | | | |
| Total: 533 | SCC8C83 | K480278999 | /4630 | 10/09/2022 |
| | Total: | E22 | | |

Total: 533

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

> Valéria Ernestina de Oliveira Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO N°035/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a imposição de penalidade. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para interposição de recurso nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20

ANEXO ÚNICO:

| | | - 4 | |
|--------------------|--|----------------|--|
| PLACA | AUTO DE | CÓDIGO DA | DATA DA |
| | INFRAÇÃO | INFRAÇÃO | INFRAÇÃO |
| AUA2770 DPS0771 | R480212603 R480180412 | 60503 74630 | 01/05/2022 25/03/2022 |
| ERG2940 | R480154403 | 74550 | 02/03/2022 |
| ERG2940 | R480175747 | 74630 | 21/03/2022 |
| FHU8D76 | R480176790 | 74630 | 21/03/2022 |
| GFF4J87 | R480152850 | 74630 | 04/03/2022 |
| GFF4J87 | R480167572 | 74550 | 14/03/2022 |
| GFF4J87 | R480178608 | 74630 | 23/03/2022 |
| JDX6G77 | R480166992 | 74550 | 13/03/2022 |
| JFD2266 | R480152539 | 74550 | 04/03/2022 |
| JFD2266 | R480172497 R480143705 | 74550 74550 | 19/03/2022 |
| JFR2357 JFR2357 | R480143705 | 74550 | 20/02/2022 21/02/2022 |
| JGO6248 | R480122399 | 74550 | 07/01/2022 |
| JGO6248 | R480133125 | 74550 | 02/02/2022 |
| JIL1872 | R480137856 | 74550 | 10/02/2022 |
| JIL1872 | R480144537 | 74630 | 24/02/2022 |
| JIL1872 | R480147047 | 74630 | 25/02/2022 |
| JIL1872 | R480153436 | 74550 | 04/03/2022 |
| JIL1872 | R480161696 | 74630 | 10/03/2022 |
| JIR1F09 | R480202097 | 60503 | 15/04/2022 |
| JJA7092 | R480171509 | 60503 | 18/03/2022 |
| JKJ1D27 | R480180759 | 60503 | 25/03/2022 |
| KCK8838 | R480211912 | 74550 | 29/04/2022 |
| KCK8838 | R480214594 | 74550 74550 | 02/05/2022 |
| KCK8838 KCK8838 | R480217434 R480218036 | 74550 74550 | 05/05/2022 10/05/2022 |
| KEK3968 | R480232032 | 60503 | 10/05/2022 |
| MEH3789 | R480118816 | 74550 | 30/12/2021 |
| MVL8952 | R480141787 | 60503 | 14/02/2022 |
| MVX8J81 | R480193896 | 60503 | 07/04/2022 |
| MVY2A52 | R480185975 | 60503 | 31/03/2022 |
| MWJ4544 | R480183756 | 74630 | 27/03/2022 |
| MWJ9H22 | R480151315 | 74630 | 28/02/2022 |
| MWL0902 | R480139113 | 74550 | 10/02/2022 |
| MWL0902 | R480140109 | 74550 | 16/02/2022 |
| MWL0902 | R480143612 | 74550 | 21/02/2022 |
| MWL0902 | R480148916 | 74550 | 01/03/2022 |
| MWL0902 | R480162407 | 74550 | 07/03/2022 |
| MWL0902 MWL0902 | R480169090 R480176542 | 74550 74550 | 16/03/2022 23/03/2022 |
| MWL0902 | R480191586 | 74550 | 06/04/2022 |
| MWL0902 | R480214554 | 74550 | 02/05/2022 |
| MWL1B69 | R480176104 | 60503 | 21/03/2022 |
| MWP3405 | R480142290 | 60503 | 18/02/2022 |
| MWR3824 | R480162388 | 60503 | 07/03/2022 |
| MWS6C34 | R480186487 | 60503 | 30/03/2022 |
| MWW8A20 | R480166087 | 74550 | 13/03/2022 |
| MWW8A20 | R480226061 | 74550 | 24/05/2022 |
| MWW8A20 | R480225494 | 74550 | 28/05/2022 |
| MWW8A20 | R480228660 | 74550 | 01/06/2022 |
| MWW8A20 | R480237886 | 74550 | 22/06/2022 |
| MWY9596 | R480168564 | 60503 | 14/03/2022 |
| MWZ4892 MXA4693 | R480178458 R480176497 | 60503 | 24/03/2022 |
| MXA7090 | R480074330 | 60503 74550 | 23/03/2022 29/09/2021 |
| MXF3F09 | R480204101 | 74550 | 21/04/2022 |
| MXF3F09 | R480209728 | 74550 | 26/04/2022 |
| MXG7650 | R480192108 | 74550 | 06/04/2022 |
| NGJ8419 | R480166754 | 60503 | 13/03/2022 |
| NGQ9G78 | R480197155 | 74630 | 12/04/2022 |
| NKD3490 | R480194122 | 60503 | 07/04/2022 |
| NKT7G59 | R480240745 | 60503 | 25/06/2022 |
| NLT4756 | E105875514 | 65300 | 21/05/2022 |
| OFQ1832 | R480151424 | 60503 | 27/02/2022 |
| OGX6J10 OLI3F38 | R480197084 R480142009 | 74550 74550 | 13/04/2022 19/02/2022 |
| OLI3F38 OLJ9I85 | R480142009 R480177510 | 60503 | 23/03/2022 |
| OLK5A28 | E105875517 | 51851 | 21/05/2022 |
| OLM9689 | R480142152 | 74550 | 18/02/2022 |
| ONU3799 | R480158979 | 60503 | 06/03/2022 |
| ONV5G20 | R480235231 | 74550 | 12/06/2022 |
| OYA9626 | R480229395 | 56732 | 09/06/2022 |
| OYB8F92 | R480210736 | 60503 | 25/04/2022 |
| OYC6330 | R480186469 | 74550 | 30/03/2022 |
| OYC6330 | R480209863 | 74550 | 26/04/2022 |
| OYC6330 OYC6330 | R480208440 R480213228 | 74550 74550 | 28/04/2022 03/05/2022 |
| OYC8803 | R480250033 | 60503 | 15/07/2022 |
| PAI8J33 | R480140437 | 74550 | 17/02/2022 |
| PAI8J33 | R480149010 | 74710 | 26/02/2022 |
| PAI8J33 | R480153439 | 74630 | 04/03/2022 |
| PAI8J33 | R480188616 | 74630 | 05/04/2022 |
| PAI8J33 | R480210920 | 74710 | 22/04/2022 |
| PAT7489 | R480191675 | 74630 | 05/04/2022 |
| PBU9373 | R480118988 | 74550 | 29/12/2021 |
| PIA4174 | R480199314 | 60503 | 13/04/2022 |
| PLS0J81 | R480174000 | 74550 74550 | 20/03/2022 10/07/2022 |
| PQI2B72 PQI2B72 | R480246742 R480249850 | 74550 74550 | 10/07/2022 |
| PQI2B72 PQW0D58 | R480200720 | 60503 | 17/04/2022 |
| PRB0812 | E105625868 | 51851 | 26/04/2022 |
| PRI9F09 | R480165629 | 74630 | 12/03/2022 |
| PRV4161 | R480208508 | 74630 | 27/04/2022 |
| QDN4914 | R480136929 | 74550 | 11/02/2022 |
| | R480141642 | 60503 | 14/02/2022 |
| QDN4914 | | 00500 | 12/02/2022 |
| QKA5B30 | R480166015 | 60503 | 13/03/2022 |
| | R480166015 R480139417 R480159214 | 74550 74550 | 15/03/2022 15/02/2022 07/03/2022 |

| QKC1489 | R480187975 | 74550 | 03/04/2022 |
|--------------------|--------------------------|-------|------------|
| QKD2J60 | R480172315 | 74550 | 18/03/2022 |
| QKD4590 | R480149838 | 60503 | 26/02/2022 |
| QKE0E66 | R480179696 | 60503 | 26/03/2022 |
| QKE0E66 | R480183750 | 74550 | 26/03/2022 |
| QKE4179 | R480212558 | 60503 | 01/05/2022 |
| QKE4179 | R480215464 | 60503 | 09/05/2022 |
| | E105775966 | | 17/05/2022 |
| QKE8488 | | 66371 | |
| QKF8713 | R480176966 | 60503 | 22/03/2022 |
| QKG1313 | R480102425 | 60503 | 17/11/2021 |
| QKG6021 | R480139992 | 74550 | 15/02/2022 |
| QKG6021 | R480143025 | 74550 | 19/02/2022 |
| QKH0713 | R480218802 | 74550 | 14/05/2022 |
| QKH1H43 | R480161727 | 74630 | 10/03/2022 |
| QKH8B70 | E105500681 | 75790 | 09/04/2022 |
| QKI0585 | R480200297 | 60503 | 14/04/2022 |
| QKI4765 | R480102962 | 60503 | 23/11/2021 |
| QKI6B20 | R480163473 | 60503 | 12/03/2022 |
| QKI8C37 | R480174356 | 60503 | 20/03/2022 |
| QKJ1892 | R480219282 | 74550 | 13/05/2022 |
| QKJ2993 | R480211822 | 60503 | 29/04/2022 |
| QKJ3033 | E105800900 | 55920 | 06/07/2022 |
| | | | |
| QKK1998 | R480233509 | 74550 | 17/06/2022 |
| QKK5379 | R480170164 | 60503 | 16/03/2022 |
| QKK9314 | R480162833 | 74630 | 10/03/2022 |
| QKK9724 | R480144797 | 74550 | 21/02/2022 |
| QKK9724 | R480146074 | 74550 | 25/02/2022 |
| QKK9724 | R480148401 | 74550 | 28/02/2022 |
| QKK9724 | R480152807 | 74550 | 03/03/2022 |
| QKK9724 | R480153082 | 74550 | 04/03/2022 |
| QKK9724 | R480153734 | 74630 | 04/03/2022 |
| QKK9724 | R480159483 | 74550 | 07/03/2022 |
| QKK9724 | R480168250 | 74550 | 14/03/2022 |
| QKK9724 | R480170290 | 74550 | 16/03/2022 |
| QKK9724 | R480183753 | 74550 | 26/03/2022 |
| QKL1873 | | 74550 | 08/03/2022 |
| | R480160406 R480221915 | | |
| QMW1650 | | 60503 | 20/05/2022 |
| QTJ4520 | R480212819 | 60503 | 30/04/2022 |
| QWA2232 | R480140062 | 60503 | 16/02/2022 |
| QWA2232 | R480164437 | 60503 | 10/03/2022 |
| QWA8256 | R480190532 | 74550 | 01/04/2022 |
| QWA8256 | R480187981 | 74550 | 03/04/2022 |
| QWB8373 | R480138786 | 74550 | 10/02/2022 |
| QWB8373 | R480138209 | 74550 | 10/02/2022 |
| QWB8373 | R480137712 | 74550 | 11/02/2022 |
| QWB8373 | R480140804 | 74550 | 17/02/2022 |
| QWB8373 | R480143229 | 74550 | 19/02/2022 |
| QWB8373 | R480160831 | 60503 | 08/03/2022 |
| QWB8373 | R480180773 | 60503 | 25/03/2022 |
| | | | |
| QWB8G70 | R480139149 | 74550 | 09/02/2022 |
| QWB8G70 | R480136838 | 74550 | 11/02/2022 |
| QWB8G70 | R480145299 | 74550 | 22/02/2022 |
| QWB8G70 | R480145093 | 74630 | 22/02/2022 |
| QWB8G70 | R480144402 | 74550 | 24/02/2022 |
| QWB8G70 | R480155290 | 74630 | 03/03/2022 |
| QWB8G70 | R480153261 | 74630 | 04/03/2022 |
| QWB8G70 | R480162286 | 74550 | 07/03/2022 |
| QWB8G70 | R480161777 | 74550 | 10/03/2022 |
| QWB8G70 | R480191351 | 74550 | 06/04/2022 |
| QWB8G70 | R480205144 | 74550 | 22/04/2022 |
| QWB8I06 | R480153309 | 74550 | 04/03/2022 |
| QWB8I06 | R480163817 | 74630 | 11/03/2022 |
| QWB8I06 | R480164745 | 74630 | 12/03/2022 |
| QWB8I06 | R480170275 | 74550 | 16/03/2022 |
| QWB8I06 | R480199819 | 74550 | 11/04/2022 |
| QWB8I06 | R480199524 | 74550 | 12/04/2022 |
| QWB8I06 | R480204988 | 74630 | 22/04/2022 |
| | | | |
| QWB8I06 | R480207126 | 74550 | 22/04/2022 |
| QWB8I06 | R480222728 | 74550 | 17/05/2022 |
| QWC0121 | R480137000 | 74550 | 11/02/2022 |
| QWC0121 | R480140829 | 74550 | 17/02/2022 |
| QWC0121 | R480141942 | 74550 | 18/02/2022 |
| QWC0121 | R480152513 | 74550 | 04/03/2022 |
| QWC0121 | R480163746 | 74550 | 11/03/2022 |
| QWC5262 | R480138105 | 60503 | 12/02/2022 |
| QWC8H05 | R480239758 | 60503 | 26/06/2022 |
| QWD1D53 | R480228550 | 60503 | 02/06/2022 |
| QWD1D53 | R480230983 | 60503 | 04/06/2022 |
| QWD8A17 | R480141603 | 74550 | 15/02/2022 |
| QWD8A17 | R480153166 | 74550 | 04/03/2022 |
| QWD9J96 | R480240331 | 74550 | 26/06/2022 |
| QWE1717 | R480137582 | 74550 | 11/02/2022 |
| QWE1717 | R480231245 | 74550 | 03/06/2022 |
| QWE3E96 | E105525563 | 73400 | 08/04/2022 |
| QWE3I36 | E105625994 | 51851 | 04/06/2022 |
| QWE8G97 | R480140550 | 74550 | 17/02/2022 |
| QWE8G97 | R480144110 | 74630 | 23/02/2022 |
| QWE8G97 QWE8G97 | R480148737 | 74550 | 28/02/2022 |
| QWE8G97 QWE8G97 | R480164150 | 74550 | 11/03/2022 |
| | | | |
| QWE8G97 | R480196930 | 74630 | 12/04/2022 |
| QWE8G97 | R480197105 | 74710 | 12/04/2022 |
| QWE8G97 | R480197149 | 74710 | 13/04/2022 |
| QWE8G97 | R480196728 | 74630 | 13/04/2022 |
| QWE8G97 | R480204132 | 74630 | 21/04/2022 |
| QWE8G97 | R480204661 | 74630 | 22/04/2022 |
| QWE8G97 | R480208910 | 74630 | 27/04/2022 |
| QWE8G97 | R480214278 | 74710 | 29/04/2022 |
| QWF1J88 | R480196299 | 60503 | 09/04/2022 |
| QWF1366 QWF2D31 | R480103714 | 60503 | 25/11/2021 |
| | | | |
| QWF3D86 | R480144075 | 74630 | 23/02/2022 |
| QWF6J69 | R480156444 | 74550 | 03/03/2022 |
| QWF8B82 | R480165122 | 60503 | 13/03/2022 |
| QWF9D37 | R480219675 | 60503 | 12/05/2022 |
| | | | |

| QXU1B15 | R480191740 | 60503 | 06/04/2022 |
|---------|------------|-------|------------|
| RAT2G10 | R480129237 | 74550 | 25/01/2022 |
| RAT2G10 | R480161655 | 74550 | 07/03/2022 |
| RAT2G10 | R480169188 | 74550 | 16/03/2022 |
| RAT2G10 | R480185200 | 74550 | 31/03/2022 |
| RAT2G10 | R480190337 | 74550 | 02/04/2022 |
| RAT2G10 | R480206004 | 74550 | 20/04/2022 |
| RMQ2B54 | R480211493 | 74550 | 29/04/2022 |
| RMQ2C17 | R480213761 | 74550 | 03/05/2022 |
| RMR3C99 | R480169087 | 60503 | 15/03/2022 |
| RMS1B97 | R480181356 | 74550 | 24/03/2022 |
| RSA0B64 | R480163971 | 60503 | 11/03/2022 |
| RSA0C24 | R480160756 | 60503 | 08/03/2022 |
| RSA4D54 | R480182744 | 74630 | 28/03/2022 |
| RSB3I36 | R480140193 | 60503 | 16/02/2022 |
| RSB6C12 | R480216609 | 74710 | 07/05/2022 |
| RSB8C79 | R480157616 | 60503 | 06/03/2022 |
| RSC0A41 | R480215541 | 74550 | 08/05/2022 |
| RSC0E16 | R480146334 | 60503 | 26/02/2022 |
| RSC0J27 | R480139384 | 60503 | 13/02/2022 |
| RSC3C55 | R480140951 | 56732 | 17/02/2022 |
| RSC3C55 | R480152834 | 60503 | 03/03/2022 |
| RSC6B81 | R480184667 | 74550 | 29/03/2022 |
| RSC6J52 | R480161232 | 74550 | 10/03/2022 |
| RSD0l32 | R480192875 | 60503 | 08/04/2022 |
| RSD3E80 | R480250176 | 60503 | 16/07/2022 |
| RSE7F79 | R480168260 | 74550 | 14/03/2022 |
| RSE9A92 | R480240416 | 74550 | 26/06/2022 |
| RTW4A98 | R480200514 | 60503 | 17/04/2022 |
| | | | |

Total: 231

> Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

> > Valéria Ernestina de Oliveira Superintendente de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022-GAB/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: CONSÓRCIO PN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, atualização, operacionalização e manutenção de equipamentos de sinalização semafórica da rede de controle de tráfego do município de Palmas/TO

BASE LEGAL: Processo nº 2021003401 e pela Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993

DO VALOR: R\$ 17.689.999,99 (dezessete milhões de reais, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

RECURSOS:

Unidade Gestora: 1200

Classificação Orçamentária: 26.451.5000.3124 Natureza de Despesa: 4.4.90.52/3.3.90.30/3.3.90.39

Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20222885/20224862/20222884

N° de Empenho: Notas de Empenho n° 27493, 27497, 27501, 27503, 27504, 27506, 27507, 27509, 27511, 27512, 27513, 27519, emitidas em 27/10/2022

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, e poderá ser prorrogada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIĞÜES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.649.991-15 e RG nº 222.858 SSP/TO, e a empresa CONSÓRCIO PN, inscrito no CNPJ sob nº 48.037.814/0001-27, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 5, Lote 13, Parte A, Setor Industrial do Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-125, composto pelas empresas: EMPRESA LÍDER: FUTURA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. antiga AC CONTROLTECH Tecnologia em Informática LTDA. inscritas no mesmo CNPJ sob nº 09.581.524/0001-98, SEGUNDA CONSORCIADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 23.806.552/0001-97, TERCEIRA CONSORCIADA: FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP N°. 094/2022, DE 07 DE **NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N. º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula nº 413041859 com o encargo de Fiscal e Mauricio Pacifico Noleto Mourão, matrícula nº 413036509 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

| Processo | Objeto | Contratado | CNPJ/CPF | Nº do Contrato |
|------------|--------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|
| | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | E.C.S COMERCIAL | | |
| 2022047284 | Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP | DE ENFEITES E | 34 668 960/0001-46 | 090/2022/FCP |
| 2022047204 | Nº 001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL | DECORAÇÃO DE | 34.000.300/0001-40 | 030/2022/1 GI |
| | DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS | NATAL EIRELI | | |
| | PÚBLICOS, PARA AQUISIÇÃO DE | | | |
| | MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA | | | |
| | CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES | AMPLA COMERCIAL | | |
| 2022058296 | E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL | EIRELI | 05.891.838/0001-36 | 091/2022/FCP |
| | E SEUS ANEXOS. PARA ATENDER AS | | | |
| | NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL | | | |
| | DE PALMAS NO NATAL / 2022. | | | |

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências:
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

| | | SERVIDORES | MATRÍCULA |
|------|------------|----------------------------------|-----------|
| Π | ΓITULAR | Lucíola Bandeira M. B. Queiroz | 413028791 |
| - [5 | SLIPI ENTE | Ana Luiza Almeida Lones de Sousa | 413046188 |

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022047284 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS CONTRATADA: E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências do edital

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.203.000,00 (dois milhões duzentos e três mil reais)

BASE LEGAL: Disposições contidas nas: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 2.430/2018 - FIDEP; Decretos Municipais nº 203/2005; 946/2015 e 1.031/2015 e suas alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022047284, decorrente da Adesão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 e Ata de Registro de Preços nº 003/2021.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 7100, Fonte:15000000000103, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4033 – Realização de eventos culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52. Notas de Empenho nº 27725 / 27726

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 1 579 609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789 - 04, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.668.960/0001-46, com sede na QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-05, LOTE 11, PAVIMENTO SUPERIOR, SALA 04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, portador do RG nº 929.368 – SSP/TO, CPF/MF nº 018.078.241-01.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022/FCP

PROCESSO Nº: 2022058296

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências do edital.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 213.760,00 (duzentos e treze mil setecentos e sessenta reais) BASE LEGAL: Disposições contidas nas: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 2.430/2018 - FIDEP; Decretos Municipais nº 203/2005; 946/2015 e 1.031/2015 e suas alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022058296, decorrente da Adesão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 e Ata de Registro de Preços nº 003/2021.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 7100, Fonte:150000000000103, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4033 – Realização de eventos culturais. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho nº 27727.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 1 579 609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789 - 04, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AMPLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.838/0001-36, com sede na QUADRA 104 NORTE, RUA NE 09 – LT 06 – SL 12, 06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ANDERSON ALVES MACEDO, portador do RG nº 1.620.225 SSP/TO, CPF/MF nº 683.278.032-04.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 174, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP N° 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

| NOME | CPF |
|------------------------------------|----------------|
| LORRAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO SANTOS | 035.XXX.XXX-36 |
| VERONICA CAMPOS MONTEIRO | 040 XXX XXX-80 |

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 175, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.055 - NM, de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Lívia Sacha de Castro Soares Oliveira, CPF nº 075.XXX.XXX-29, para atuar na função de Preceptor Multiprofissional III no Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ROBSON VILA NOVA LOPES Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

Processo: 2022062896

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS / TO.

ASSUNTO: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "Troféus e Medalhas", para atender as premiações das equipes de jovens atletas do Projeto Olé nas Drogas da Fundação Municipal da Juventude de Palmas / To, que está com as inscrições abertas no período de 30/09/2022 á 19/10/2022, para iniciar o evento no período de 29/10 á 03/12/2022, aos finais de semana, dividido nas Regiões de Palmas: Região Central de Palmas - Campo oficial na 606 sul ou 1 BPM, Região Taquaralto e Aurenys - Campo Oficial da Aureny 1, Região Norte - Complexo Esportivo da 51, Região Taquaruçu - Campo de Taquaruçu. ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho nº 33/2022: A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022062896, Certificado de Verificação e Regularidade Número ?/2022/SETCI/CGM declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com o fulcro no art.24, inciso II, da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.170.630/0001-20, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 'MEDALHAS e TROFÉUS', para atender as premiações dos campeonato de futebol do 'Projeto Olé nas Drogas', que acontece no período de 29/10 á 03/12/2022, aos finais de semana, dividido nas Regiões de Palmas/ To: Região Central de Palmas - Campo oficial na 606 sul ou 1 BPM, Região Taquaralto e Aurenys -Campo Oficial da Aureny 1, Região Norte - Complexo Esportivo da 51, Região Taquaruçu - Campo de Taquaruçu, conforme as exigências e as condições constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA Nº11/2022. O valor total da contratação é de

R\$7.853,70 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta

centavos), correndo a presente despesa, com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 8900.14.422.2000.4044 — Realização e apoio a ações e eventos para a juventude - Natureza da despesa: 3.3.90.31, Subitem: 04 — Premiações desportivas, Fonte:1500000000199, Ficha: 20224870, Nota de Empenho nº 27582 emitida em 28 de outubro de 2022.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - TO

PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 320/2022/GAB/PREVIPALMAS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias para o servidor WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 11014463, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 10 a 19/11/2022, referente ao período aquisitivo de 06/11/2019 a 05/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 321/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 006847/2022, referente ao Processo nº 2021073545, que versa sobre a contratação de empresa especializada Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia de informação (TI) pela DATAPREV á CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descrita no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos do Instituto Previpalmas. BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º E PROCESSO Nº 2021073545, firmado com a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, inscrito no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, a seguir:

| Nome dos servidores | | Matrícula |
|---------------------|------------------------------|-----------|
| TITULAR | GLEICIANE BATISTA DOS SANTOS | 41012194 |
| SUPLENTE | NIVIA MARIA LEAL CARNEIRO | 41012184 |

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas PREVIPALMAS sobre tais eventos:
- III Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas PREVIPALMAS para as devidas providências;
- V Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo:
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- VII Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;
- VIII Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- IX Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o Extrato do Contrato nº 06847/2022, publicado no Diário Oficial do dia 16 de Fevereiro de 2022, edição nº 2.922.

Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06847/2022

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06847/2022

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022

PROCESSO Nº: 2019003456 (Volumes I a IV).

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIÓ DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - FUNDAÇÃO VUNESP.

OBJETO: Contratação de serviço de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 50 (cinquenta) vagas do quadro efetivo de servidores da Guarda Metropolitano de Palmas, Classe Inicial e formação do cadastro de reserva, consoante às condições estabelecidas no Termo de Referência 020/2022 (fls. 948 a 958) e Projeto Básico (fls. 959 a 989), incluindo todos os respectivos anexos, tudo sob a supervisão e aprovação da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 1.706/2019, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.193, de 28 de fevereiro de 2019 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: 1.299.735,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais) até 15 mil (quinze mil) candidatos inscritos, e R\$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos) por candidato acima de 15.000 inscritos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais disposições constantes no Processo Administrativo 2019003456 (Volumes I a IV).

RECURSOS: Unidade Gestora: 8500 Funcional Programática: 04.122.8000.3114 – Realização de Concurso Público; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 4800; Fonte: 25000000000103; Ficha: 20224840.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o n.º 27.274.311/000103 por sua representante legal, Presidente ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na 208 Norte, Alameda 11, Lote 12, Centro, Palmas - TO, nomeada pelo ATO Nº 1.056 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.058, de 06 de setembro de 2022, portadora do CPF nº 644.445.111-68, RG nº 63371 - SSP/TO e a empresa FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAÚLISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - FUNDAÇÃO VUNESP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 51.962.678/0001-96 com sede na Rua Dona Germaine Burchard, nº 515, bairro: Perdizes, CEP 05002-062, na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Antônio Nivaldo Hespanhol, brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do RG nº 57.060.548-9 SSP/SP, CPF nº 431.391.839-68 e Antônio Carlos Simões Pião, brasileiro, casado, Superintendente Administrativo, portador do RG nº 7.438.186-62 SSP/SP, CPF nº 041.118.728-75, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP.

